

IX ENCONTRO DA ABCP

AT - GÊNERO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

SAT 65 | Mulher, poder e representação política

**Competição Eleitoral e o Processo de Representação Feminina No
Brasil: Candidatura e Votos nas Eleições Proporcionais de 2010**

Maria Luzia Miranda Álvares
Universidade Federal do Pará

Franciélcio Ferreira Belúcio
Universidade Federal do Pará

Brasília, DF
04 a 07 de agosto de 2014

Competição Eleitoral e o Processo de Representação Feminina No Brasil: Candidatura e Votos nas Eleições Proporcionais de 2010

Maria Luzia Miranda Álvares
Universidade Federal do Pará

Franciélcio Ferreira Belúcio
Universidade Federal do Pará

Resumo

Considerando o processo de lutas e conquistas aplicadas na ruptura à sub-representação das mulheres, constatado em nível mundial, a proposta deste estudo é avaliar a distribuição do número de candidaturas femininas nas 27 unidades da Federação e do DF, nas eleições proporcionais de 2010, incorporando outras variáveis: o número de votos recebidos pelas candidatas; número de eleitas; comparativo do número de votos pelas unidades federativas, com base na distribuição geográfica no país. Espera-se construir um mapa temático a partir de um estudo estatístico enfatizando as correlações entre as características adscritas (sexo e idade) e adquiridas (estado civil, escolaridade e ocupação) vis-à-vis o número de votos recebidos, para avaliar o ordenamento das características pessoais contributivas para a elegibilidade das mulheres. O artigo seguirá a metodologia da análise institucional objetivando testar, com modelos estatísticos adequados, a hipótese da elegibilidade das mulheres como função das características pessoais da candidata. Outra hipótese avaliará a eficácia das mudanças advindas com a Lei 12.034/2009, pela substituição do termo “reservar” para “preencher”, ênfase no caráter obrigatório da distribuição de vagas de candidaturas partidárias.

Palavras-chave: Democracia; eleições; sub-representação feminina; candidaturas; cidadania.

1 Introdução

A *invenção democrática* moderna definiu os direitos civis e políticos pela participação ativa dos indivíduos, considerando o direito do voto um dos arranjos institucionais da cidadania política. As mulheres não foram incluídas nestes direitos. Por isso, elas questionaram este tratamento desigual. E, paralelamente, criaram estratégias de inclusão visando ao alcance de habilidades para a eficácia deste acesso.

Com o avançar dessa luta veio o reconhecimento dos benefícios da institucionalização desses direitos que, mediante ações coletivas de maior intensidade, ampliaram o escopo das demandas políticas das mulheres por equidade de gênero e por *empowerment*, inspirando ações *afirmativas* onde as cotas surgem para assegurar um lugar no parlamento; e da *advocacy*, no controle sobre essas mudanças sociais, políticas e culturais para garantir-lhes a eficácia.

Desde 1995, o país convive com uma lei de cotas nacional. Em 1994, as discussões da IV Conferência de Beijing exploraram, em seminários regionais, o tema das ações *afirmativas* para as cotas partidárias através de lei nacional. Inicialmente garantiram um percentual de 20% das vagas de cada partido ou coligação para preenchimento de candidaturas de mulheres, nas eleições municipais de 1996. Nesse ano, houve aumento do número de candidaturas e de eleitas nos quadros legislativos municipais (cf. Araujo, 1999), embora não fosse alcançada pelos partidos, a cota mínima exigida naquele momento.

Os debates sobre a questão das cotas partidárias no legislativo foram ricos de argumentação, tanto relativo à constitucionalidade da medida quanto para mostrar o peso das barreiras culturais em interpretações sobre a mulher em cargo eletivo (cf. Miguel, 2000). Entre essas discussões e algumas interpretações dos parlamentares sobre uma nova redação da emenda a ser aprovada, e novas propostas à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) foi votada a legislação eleitoral e aprovado, em 1997, o texto final assegurando a adoção de uma cota partidária mínima de 30% e máxima de 70% para candidaturas de cada sexo.

Presentemente, o desempenho das mulheres brasileiras no cenário eleitoral ainda tem se apresentado pouco receptivo no âmbito majoritário e proporcional, embora este último seja/esteja incentivado pela Lei de Cotas (1997) e, em 2009, pela minireforma política (Lei 12.034/2009), que entre alguns incentivos às candidaturas femininas mudou o termo “**reservar**” por “**preencher**” enfatizando o caráter obrigatório da distribuição de vagas de candidaturas partidárias de cada sexo. Embora intermitente, a eleição de mulheres parlamentares tem aumentado em número devido ao processo insistente de lutas e conquistas aplicadas na ruptura à cultura tradicional que segrega as mulheres em modelos

ainda marcados em bases disjuntivas da política formal originando o processo de sub-representação feminina, constatado em nível mundial (cf. IDEA – International Institute for Democracy and Electoral Assistance).

Este artigo espera contribuir com algumas evidências sobre quem está se elegendo em cargos parlamentares no país correlacionando atributos adscritos e adquiridos com os votos recebidos pelos/as candidatos/as embora se saiba que a elegibilidade em cargo parlamentar, quer de mulheres quer de homens careça de regras eleitorais com emissão de fórmulas de recrutamento (Álvares, 2004; 2006; 2007) além de uma série de recursos (econômicos, políticos, familiares, exposição na mídia, capital político etc) para o enfrentamento entre competidores por uma vaga na disputa eleitoral. Dizem Sacchet & Speck (2012:418): “para aumentar o número de mulheres eleitas em sistemas proporcionais com as características do brasileiro, não basta aumentar o número de candidaturas femininas, mas é necessário focar nas condições de disputa”. Os autores contradizem o que tem sido argumentado por Matland (2005); Norris (1993); Rule, (1994); Zimmerman (1994) sobre as vantagens do sistema proporcional em relação ao majoritário, considerando o maior número de vagas que esse sistema possa aquilatar o que facilitaria a maior presença das mulheres. E revelam: “Os partidos políticos, por sua vez, buscam diversificar suas listas com candidatos de diversas procedências, tendo em vista atrair votos de diferentes setores da população. Estes dois fatores seriam favorecedores de uma seleção maior de mulheres candidatas, o que conduziria a um aumento no número de eleitas”.(Idem, ibidem) O sistema de lista aberta com voto personalizado, ausência de financiamento público e dificuldade de exposição nas mídias (apesar das mudanças advindas com a Lei 12.034/09)¹ têm beneficiado a carência de mulheres para o tempo competitivo do sistema proporcional brasileiro, pois sem uma boa articulação na busca por se tornar “um deles” (candidatos/as em competição) com o tempo de campanha sendo também o eixo mobilizador de visibilização pessoal para a sedução do eleitorado, mantém-se o “gap”. Com isso, carece principalmente de maior empenho do partido para sanear essas dificuldades, mas as lideranças partidárias se tornam “cabos eleitorais” dos candidatos “bons de voto”, vulgarmente chamados “puxadores” de votos. André Singer (2010) considera ainda os “candidatos celebridades”. Assim, diz ele “essa invasão está inserida numa conjuntura de valorização do “marketing político” que vende candidatos como produtos e, portanto, não tem compromisso com a satisfação do consumidor/eleitor, o que leva à abstenção e apatia

¹ Cf. Lei nº 12.034/2009, Art. 44 - [V](#) - ... “na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.” E complementa no § 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.” (NR)

política”². Nesse caso, como a cidadania política das mulheres tem somente 82 anos (1932-2014) se ainda não há tanta “celebridade” para a competitividade diante da demanda partidária, contudo, algumas lideranças femininas porque integradas ao ativismo e à militância se inserem nesse eixo de alto capital político, enquanto a maioria delas se deixa levar pela euforia da disputa, às vezes perdendo a vez institucional na lista partidária, ou seja, tendo seu nome indeferido pelas regras eleitorais. Esse ponto não é explorado dando-se importância ao processo de seleção partidária através das listas, deferimento via TSE dos nomes dos/as concorrentes e dos/as eleitos/as. Na verdade, em que pese a presença das duas variáveis, essa situação institucional tende a aflorar porque deixa de fora um número expressivo de mulheres, algumas, inclusive, nem chegam ao momento da convenção partidária. O que representa isso na abordagem da sub-representação considerando as demandas femininas de candidaturas? Há um total de candidaturas registradas no TSE, dos candidatos deferidos e indeferidos, sendo que nesta última categoria inscrevem-se atribuições aos inaptos, muito pouco conhecidas porque se referem a termos usados pela justiça eleitoral, a exemplo: candidaturas canceladas, renúncia, cassados, falecidos etc. Sobre isso diz o sociólogo e analista judiciário do TRE/PA José Macedo “ ... o indeferimento é feito pelo Tribunal, nas eleições gerais, e pelos juízes eleitorais, nas eleições municipais. Nas primeiras, o processo passa por uma decisão monocrática (um só juiz julga) e quando há recurso, pelo Pleno do Tribunal, podendo chegar até ao TSE. Na segunda, o juiz eleitoral julga e, no caso de recurso, o TRE confirma e também pode chegar ao TSE. São raros os casos de recurso ao Supremo”³. E por que isso ocorre?

Esta introdução faz uma abordagem geral do texto que apresenta os mapas das eleições de 2010 com a presença das mulheres nos vinte e sete distritos eleitorais brasileiros, embora este aspecto tenha sido tratado em outros estudos.

Apresenta, inicialmente, uma discussão sobre os cenários teóricos que abordam a baixa representatividade das mulheres na política formal, considerando que em alguns casos são apontados como causa a patriarcalidade do sistema referenciando o aspecto de vitimização das mulheres e, subsequente, as orientações políticas subjetivas da sociedade formada por um conjunto de crenças, valores e atitudes que apontam para a inexperience política feminina. Trata-se, então de uma constante, pois, enquanto as mulheres se auto-reconhecem de fora da participação e representação políticas e se candidatam em números inexpressivos a um cargo eletivo, o eleitorado, imbuído da cultura sexista, privilegia o seu voto em um gênero reconhecido em detrimento de outro, ou seja, se identificam com as

² Cf. <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2010/09/celebridades-puxam-votos-para-seus-partidos/>

³ Entrevista com José Macedo em 29/05/2014.

idéias e posturas dessa cultura preferindo votar nos homens. A teoria de gênero obedece a uma lógica dinâmica das relações sociais identificando, entretanto, estas relações como relações de poder entre os sexos (Scott, 1992). Alcançam uma faixa efetiva da cultura do processo relacional, não oferecem fixidez nem universalidade das relações entre homens e mulheres embora submetidas às normas e emblemas sociais do que Machado (2000) considerou ser uma forma de “patriarcado contemporâneo”⁴. Outras teorias tendem a subsidiar estes dois eixos apontando-se em que medida reverterem o processo de desigualdade para uma medida justa da equidade na política.

Segue-se a re-visão da situação da representação feminina pelo olhar das ciências sociais, apontando para o problema da sub-representação das mulheres na perspectiva de teóricos que exploram o âmbito do sistema político, com ênfase nos sistemas eleitoral e partidário, além de evidenciar os obstáculos que permeiam a presença das mulheres em cargos eletivos favorecendo os baixos índices de candidaturas e de eleitas nos pleitos eleitorais, em que pese a Lei de cotas partidárias.

Outro ponto é a demonstração do desempenho e dos cenários das eleições de 2010, no Brasil, com base em mapas da representação feminina. Neste item aponta-se para a hipótese da elegibilidade das mulheres como função das características pessoais das candidatas e se as mudanças advindas com a Lei 12.034/2009, pela substituição do termo “reservar” para “preencher” foram eficazes no caráter obrigatório da distribuição de vagas de candidaturas partidárias.

2 Cenários teóricos em revisão: um olhar aos sistemas de análise sobre a representação das mulheres na política.

2.1 Do sexo na política do patriarcado ao gênero nas relações de poder: entre Simone de Beauvoir e Joan Scott e o comportamento político.

São inúmeras as versões que explicam a reduzida presença das mulheres nos espaços de representação política, um âmbito institucionalizado. Duas correntes principais privilegiadas pela teoria crítica feminista para analisar em maior amplitude os entraves que obstaculizam o trânsito feminino em vários espaços sociais limitando papéis e comportamentos das mulheres e alterando a paisagem nos campos social, cultural e político, centram-se nas teses explicativas cujo formato marca a organização da cultura e da representação social.

⁴ Segundo a autora, uma criação de Neuma Aguiar por ocasião de um debate ocorrido na 52ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em Brasília, julho de 2000.

A leitura sistemática de “O Segundo Sexo” (1967) de Simone de Beauvoir⁵, instigou a reflexão do conceito de patriarcado sobre o problema da participação política formal das mulheres. Mas, no mesmo ritmo da escrita dessa autora que aponta “fatos e mitos” subjugando as mulheres e, ao mesmo tempo, interroga estes pontos construídos num processo de representação da tradição escrita (áreas de conhecimento, histórias etc), e mostra a dinâmica das ações femininas dentro da “experiência vivida”, a provocação pautou não só a leitura do “desalinhamento” da perspectiva do *status quo*, mas se fortaleceu nas redes do conceito de gênero enquanto pauta de estudos das relações sociais hierarquizadas, conceito defendido por outra teórica, Joan Scott (1992)⁶.

2.1.1 Simone, o patriarcado e os mitos nas relações de poder entre homens e mulheres

De Simone de Beauvoir é sugestivo o que ela observa na abertura do segundo volume do O Segundo Sexo quando, provocativamente, vai mostrar em que deu aquele emaranhado de “mitos” que levava as mulheres a submeter-se ao “eterno feminino”:

Elas começam a afirmar sua independência ante o homem; não sem dificuldades e angústias porque, educadas por mulheres num gineceu socialmente admitido, seu destino normal seria o casamento que as transformaria em objeto da supremacia masculina. (Beauvoir, 1967, Abertura).

Mas completa em outro parágrafo inicial:

NINGUÉM nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro.(idem, p. 9)

⁵ Simone de Beauvoir (1908-1986) escritora, filósofa existencialista e feminista francesa. Era parceira de Jean-Paul Sartre, também filósofo existencialista que com ela e Maurice Merleau-Ponty criou a célebre Revue *Les Temps Modernes*. Simone escreveu vários romances e livros. Para a teoria feminista “O Segundo Sexo” (1949) se torna um dos bastiões da crítica à condição de opressão das mulheres. É considerado entre um dos 100 livros que mais influenciaram a humanidade, na concepção do inglês Martin Seymour-Smith, em *The 100 Most Influential Books Ever Written: The History of Thought from Ancient Times to Today* (1998). “O Segundo Sexo”, Difusão Eusopéia do Livro, 2ª Edição, 1970. E o Volume 2, da mesma editora, 1967.

⁶ Joan W. Scott é uma historiadora norte-americana de 41 anos, cuja atividade intelectual foi direcionada na década de 1980, para a “história das mulheres”, a partir da perspectiva de gênero. Ocupa a cadeira Harold F. Linder do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de Princeton (EUA). Entre suas publicações mais notáveis está o artigo “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, publicado em 1986, na *American Historical Review*. No Brasil esse texto foi traduzido pelo SOS Corpo, em 1991, e desde então se tornou o eixo de discussão acadêmico e feminista sobre a situação das mulheres nesse outro olhar teórico.

Na quarta parte desse segundo volume – A caminho da Libertação – A mulher Independente (pags. 449- 500) - Beauvoir evidencia alguns marcos de mudanças na situação das mulheres, em foco, as francesas:

O CÓDIGO francês não mais inclui a obediência entre os deveres da esposa, e toda cidadã tornou-se eleitora; essas liberdades cívicas permanecem abstratas quando não se acompanham de uma autonomia econômica. (...) Não se deve, entretanto acreditar que a simples justaposição do direito de voto a um ofício constitua uma perfeita libertação: hoje o trabalho não é a liberdade.

Dois outros excertos desse capítulo apontam para a assimilação dos atributos simbólicos que caracterizaram a vivência feminina, condicionados como resultado do longo processo de submissão a que este gênero foi submetido. A autora aponta para a própria realidade de seu tempo (o livro foi escrito no final da década de 1940 e publicado em 1949) em que o grande mote da realização das mulheres estava na cultura do trabalho profissional fora do espaço doméstico.

No Volume I do livro aponta para dois fatores que convergiram para a evolução da condição da mulher e a conquista total de sua pessoa: a participação no processo produtivo e a libertação da escravidão da reprodução o que quer dizer: a mulher liberta-se de sua Natureza, durante o Século XIX, pelas tecnologias que se inscrevem no controle da função reprodutora. Quanto aos direitos políticos, diz:

“...não foi sem dificuldade que se conquistaram na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos. Em 1867, Stuart Mill fazia, perante o Parlamento, a primeira defesa oficialmente pronunciada do voto feminino. Reclamava imperiosamente, em seus escritos, a igualdade da mulher e do homem no seio da família e da sociedade [dizendo]. "Estou convencido de que as relações sociais dos dois sexos, que subordinam um sexo a outro em nome da lei, são más em si mesmas e constituem um dos principais obstáculos que se opuseram ao progresso da humanidade; estou convencido de que devem ser substituídas por uma igualdade perfeita." (O Segundo Sexo _Vol. I, p. 158)

Mas a política não se fazia apenas nesse âmbito, pois a luta sufragista ou pelo direito do voto da mulher se inscrevia na agenda mundial. Em 1945, as francesas estavam negociando com o Primeiro Ministro Charles de Gaulle (1944-1946) uma “saída” para garantirem o seu estatuto de cidadania pelo voto que só será assinado um ano depois. Esse aspecto é um dos itens que Simone trata desde o primeiro volume de seu livro, quando recupera a presença de Stuart Mil, de Mary Wollstonecraft, na Inglaterra, e de Condorcet, na França, pioneiros em torno da questão, e aponta para os avanços do movimento feminista no Século XX. Ao se deter no caso da França de negar o direito do voto às francesas diz: *“Mais gravemente objeta-se com o interesse da família: o lugar da mulher é em casa; as discussões políticas provocariam a discórdia no lar”*. E observa: *“A despeito da pobreza de*

todas essas objeções, foi preciso esperar até 1945 para que a francesa conquistasse todas as suas capacidades políticas” (p. 160, vol. I).

Essa ênfase na participação política feminina inclui também as críticas ao feminismo, não sem antes Simone demonstrar que assumira a filosofia desse movimento ao constatar: *“...toda a história das mulheres foi feita pelos homens (...) eles é que sempre tiveram a sorte da mulher nas mãos; dela não decidiram em função do interesse feminino(...) foi o conflito entre a família e o Estado que então definiu o estatuto da mulher (...)*. E segue avaliando a história de lutas e de conquistas que esse gênero empreendeu num mundo marcado pelas leis e pelos costumes que excluía as mulheres do estatuto de direitos da pessoa humana.

O que parece importante destacar é que ao procedimento metodológico intercorrente emergem as evidências de todas as situações vividas nessa experiência, apontando para comportamentos múltiplos de homens e mulheres, fugindo ao poder naturalizado que se tornou submisso aos mitos e se tornou prevalecente secularmente na vida das mulheres e dos homens. É o que mais tarde, no final do século XX, será tratado pela teoria do gênero, como categoria de análise mostrando que as atitudes/comportamentos entre os sexos são relacionais construídas nas bases das relações de poder.

Como se traduz essa afinidade precoce entre a construção argumentativa *beauvoiriana* e a teoria de gênero? Apesar das críticas recebidas por essa obra reflexiva e analítica em torno da situação (circunstanciada) da mulher (cf. Chaperon, Sylvie, 1999) críticas proferidas por intelectuais (esquerdistas, direitistas), além de grupos de feministas franceses de sua época, a precedência das argumentações que o livro revela ao favorecer a leitura abrangente das situações enunciadas entre os dois sexos, demonstra a intenção da escritora em apontar a complexidade de vivências de homens e mulheres, nunca admitindo o essencialismo, embora uma das críticas que o livro recebeu seja sobre o centramento de Simone ao termo “mulher”. Seus críticos deixaram de referir, contudo (caso tenham lido integralmente a obra), que logo ao iniciar suas alegações sobre as “experiências vividas”, a autora registra não incorrer no fatalismo essencialista de empregar as palavras “mulher” ou “feminino” com a dimensão arquetípica ou a se restringir a “*nenhuma essência imutável; (...)*, posto que não espera enunciar “*verdades eternas*”, mas descreve “*o fundo comum sobre o qual se desenvolve toda a existência feminina singular* (p.7, v.II).

Ao observarmos a ‘retradução cultural do biológico’ deslocada para o uso analítico da categoria gênero problematizada como uma construção social – e, conseqüentemente, histórica vê-se esse estatuto dimensionado através da obra de Beauvoir para analisar a situação da mulher. Essa nova vertente será favorecida pelas análises de outras intelectuais e teóricas mundiais, das várias áreas do conhecimento (sociologia, antropologia, filosofia

política, psicanalistas etc.) algumas com base nas grandes teorias, para esquadrihar o sistema social e identificar em que medida as relações de gênero hierarquizadas interferem nos costumes e nas regras sociais e eliminam as mulheres da cidadania que lhes é devida como indivíduo. A teoria feminista será o grande legado que essas incansáveis teóricas deixam ao paradigma das Ciências Humanas, ao tratarem das relações sociais no trabalho, no lar, na participação política e pública, nas decisões pessoais ou coletivas entre os gêneros.

Nesse particular, ou seja, pensando na reconfiguração da tão explorada “condição feminina”, o feminismo contraiu dívidas pela ousadia intelectual e política de Simone de Beauvoir.

2.1.2 A construção da política nas fimbrias da teoria do gênero

Enquanto ainda subvertido o olhar de pesquisadoras e feministas sobre as condições da corrente de pensamento baseado na teoria do patriarcado que definia a situação de submissão das mulheres e as excluía de espaços tratados como masculinos em uma prática naturalizada e as submetia, no final da década de 1970 circula outra forma explicativa das representações sociais que imputam caráter de subsunção ao capital político da categoria mulheres evidenciando a cultura da exclusão política – o conceito de gênero. Essa teoria esboça uma abordagem de construção social das identidades sexuais e, como objeto dos estudos feministas, inaugura um avanço no enfoque sobre as tendências universais em relação ao masculino e feminino com as especificidades históricas e culturais.

É para a inserção deste aporte de evidências do comportamento político que Joan Scott pautará as discussões em seu ensaio seminal “Gênero: uma categoria útil para análise histórica” (1986, e publicado no Brasil em 1990) com ênfase na política e no poder. Constrói uma argumentação inicial partindo da tensão histórica dos usos do conceito pelas teóricas feministas anglo-americanas baseadas em escolas como a marxista, a pós-estruturalista, a lacaniana que se apropriam dessa categoria como afluente de suas indagações em torno das rupturas com o que vinha sendo tratado antes como “história das mulheres” renovando o ângulo do debate pela apreciação da nova maneira de perceber a experiência dos sujeitos numa relação construída socialmente entre os sexos. Evidencia, também, a codificação dos sentidos das palavras visto que estas, tais como as ideias e as coisas significantes têm uma história.

É na segunda parte de sua argumentação sobre o formato das discussões em torno do conceito de gênero e desse termo que adentrou o vocabulário das feministas contemporâneas para reivindicar o campo das definições insistindo na inadequação das teorias existentes explicativas das desigualdades entre homens e mulheres que Scott marca

sua posição e constroi seu modelo, incluindo gênero como categoria de análise, procurando diferenciá-lo das esferas teóricas pelas quais circulou.

Minha definição de gênero tem duas partes e várias sub-partes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (Scott, 1986, p. 21).

Para Scott, “o gênero é, portanto, um meio de decodificar o sentido das relações de poder” expresso na hierarquia que transita secularmente entre os sexos fazendo com que emerja a “compreensão sobre as relações complexas entre diversas formas de interação humana” (Scott, p.23). Essa interação é contributiva da argumentação da autora ao tratar das representações de poder. Diz Scott (idem, ibidem): “As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único”

Nesse aspecto, ao avaliar as diferenças apreendidas entre os sexos, Scott evidencia quatro elementos implicados na construção do gênero e que são relacionados entre si. O primeiro: “símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (freqüentemente contraditórias)”, exemplificado pela dualidade das imagens de Eva e de Maria, na tradição cristã ocidental podendo representar também os “mitos de luz e da escuridão, da purificação e da poluição, da inocência e da corrupção” (Scott, p. 21). O segundo são as normas conceituais com evidências interpretativas a símbolos “que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas”, a exemplo, aqueles alinhados aos preceitos religiosos, normas educativas, leis científicas, princípios políticos ou jurídicos usando o binarismo opositor que avoca de forma categórica e inequívoca a significação do ser masculino e do ser feminino. Um terceiro aspecto se junta aos demais, construído pela pesquisa histórica que tende a quebrar/romper/explodir com a noção de fixidez da representação binária dos gêneros ao identificar os meios que garantem a permanência secular dessa representação. Para o rompimento com essa noção é fundamental a inclusão da noção do político ao lado de referências às instituições e organizações sociais. A identidade subjetiva representa o quarto aspecto do gênero. Embora Scott concorde com a idéia da antropóloga Gayle Rubin

Aplicado de maneira literal ou por meio de analogias pela teoria política, a categoria gênero foi usada em críticas sobre governantes e governados, a exemplo, a capacidade das mulheres na direção política nos reinados europeus como Elizabeth I da Inglaterra ou Catherine de Médices na França. Mas nessa época a situação relacional entre parentesco e

realidade era forte colocando-se as representações da masculinidade e da feminilidade em jogo.

Scott alude também às necessidades do estado repercutindo nas práticas femininas nas democracias e nos regimes autoritários com a interferência de ideólogos políticos conservadores. Aponta para determinados comportamentos da família com modificações para as práticas atuais tendentes a criar níveis de controle para as mulheres.

Das exemplificações que são usadas por Scott para demonstrar que todo o processo social se organiza pela construção das relações de poder entre os sexos ela extrai três argumentos fundamentais: 1) gênero é uma construção social; 2) gênero é uma noção relacional; 3) as relações de gênero são relações de poder. Este é entendido em um sentido foucaultiano, ou seja, o poder multifacetado que atravessa os processos identitários, relacionais, sociais e políticos, mantendo relação próxima entre o gênero e a estrutura da vida social e da organização do poder. Nesse sentido, revela que “a diferença sexual tem sido concebida em termos de dominação e de controle das mulheres” (Idem, p. 26).

Por que a centralidade dessa historiadora no conceito de gênero? Trata-se de considera-lo em uma dimensão decisiva na organização hierárquica da sociedade que está baseada na naturalização da incapacidade feminina para a vida pública e política.

O demonstrativo de Joan Scott quanto às ligações explícitas entre gênero e poder refere às relações de interdependência entre a exclusão das mulheres da esfera pública e política dos espaços assegurados para acesso dos cidadãos no sistema democrático. Assuntos como estruturas de emprego podem ser um demonstrativo de mudança, por exemplo, nas estratégias do casamento, oferecendo possíveis meios de construir a subjetividade, mas podem também exercer esse espaço no processo de transferência da vivência para filhas e esposas obedientes, como expõem Tilly & Scott (1989).

Scott procura mostrar a dualidade que se estabelece na visão da aplicabilidade do conceito analítico ao evidenciar que se por um lado a simbologia efetivada pelos mitos tende a retrabalhar a categoria, por outro, pode servir de atualização ao *status quo*. O que possibilita a determinação da vitória dos resultados são os processos políticos “no sentido de que vários atores e várias significações se enfrentam para conseguir o controle” (Scott, p. 28).

Encenada na área do gênero, a história política, diz Scott, oferece fixidez à categoria, embora isso seja contestado. Essa oposição - masculino e feminino – apresenta tendência problemática e não conhecida, sistematicamente definida pela construção concreta, questionando-se o jogo nas referências e debates justificadores das suas posições ao enfocar o gênero.

As contribuições incisivas de Scott (1989) ao reabrir uma versão mais dinâmica sobre as discussões da categoria gênero deslocando-a da antropologia clássica, e refazendo o percurso a partir da reflexão da história política com demonstrativo das relações de poder no processo social, faz surgir uma dimensão diferenciada do tratamento às mulheres, aplicada pelos enredos normativos hierarquizados aos comportamentos femininos. Desfaz o que havia sido forjado e naturalizado em dimensão decisiva na organização hierarquizada da sociedade, em torno da incapacidade feminina para uma série de atividades, incluindo-se uma assertiva clássica que ainda hoje se insinua: a ineficácia feminina para a vida pública e política. Daí então, ao tratar do gênero como categoria de análise, a autora evidencia a propriedade determinante deste de decodificar o sentido das relações de poder.

2.1.3 Gênero e patriarcado: teorias compartilhadas na contemporaneidade?

Esta exposição sobre os dois eixos conceituais aplicados para responder ao problema da sub-representação política feminina e outras evidências de hierarquização das relações sociais constituiu um questionamento do uso partilhado dos mesmos nas análises feministas atuais sobre as relações de poder. O enfoque de Machado (2000)⁷ considerando que estas duas teorias não podem ser tomadas como opostas, haja vista tratar-se de conceitos situados em dimensões distintas, remete ao diferencial entre eles: enquanto o termo “patriarcado” dá idéia de uma estrutura fixa de ações sob o domínio masculino, o termo “gênero” oferece a oportunidade de demonstrar “que as relações socio-simbólicas são construídas e transformáveis” (Machado, idem, p. 3), nada universal nem fixo.

O texto de Machado refaz o caminho da conceituação de patriarcado desde a clássica de Max Weber submetido ao conceito típico ideal, desenvolvendo ainda a argumentação de algumas teóricas brasileiras que aportaram nesse campo explicativo da situação de desigualdade das mulheres, e aponta os diferenciais dessas formulações elaboradas, como em Heleieth Saffioti (1992). E nesse mesmo percurso, evidencia outras teóricas que embora mantendo a utilização do conceito de patriarcado adentram no conceito de gênero e criam suas próprias interlocuções com esse novo campo de estudos. Afirma que tem uma concepção própria, desde 1998, de este conceito se constituir em um novo paradigma metodológico.

Mas, ao que consta do enfoque de Machado, na década de sessenta/setenta houve uma retomada do conceito de patriarcalismo pelas feministas, em nível mundial havendo uma discussão sobre isso no livro da cientista política Carole Pateman “O Contrato Sexual” (1993). Pela exposição, fica bem claro que Pateman trata de dois tipos de patriarcalismo:

⁷ Cf. “Perspectivas em confronto: Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo” (2000).

um *tradicional* que, por suposto, capta a origem e o modelo do poder paternal familiar vigendo das relações de poder e autoridade medievais, do período moderno até o século XVII, com a argumentação entre o patriarcado clássico e a teoria política contratualista. Esta “introduz a idéia do direito político como convenção, contra a idéia clássica do direito paternal natural” (idem, ibidem). Os contratualistas apropriam-se dessa idéia (patriarcado clássico) constituindo o que Pateman chama de “*patriarcado moderno, fraternal e contratual e que estrutura a sociedade civil capitalista*”.

Embora tenha pontos em comum com a análise de Pateman, diz Machado divergir desta na evidencia sobre a “leitura privilegiada da ótica da reprodução do patriarcado moderno, e da sujeição das mulheres em detrimento das contradições. A história das posições das mulheres na modernidade não caminha unicamente num só sentido”, diz. E cita dois estudos que demonstram a dinâmica dessas posições: as reflexões de Michele Perrot após a publicação da “História das Mulheres no Ocidente” evidenciando os níveis de acesso das mulheres em direção à liberdade, tensos e difíceis. E o estudo de Evelyn Sullerot (1968) que enfatiza, no seu livro clássico, “História e Sociologia do Trabalho Feminino”, as posições diversificadas das mulheres, ao longo da história, sem apresentar fixidez.

Chega-se, então, ao motivo desta abordagem de Lia Zanotta Machado prefigurando a interlocução entre um tipo de patriarcado vigente na contemporaneidade convivendo com a teoria de gênero, nas análises sobre a situação das mulheres e a desigualdade ainda existente.

Nesse aspecto, o cenário teórico atual para analisar a situação das mulheres que aspiram a um espaço político num sistema democrático historicamente marcado pela sub-representação, tem compartilhado, contemporaneamente, as duas categorias conceituais – gênero e patriarcado. Neste último caso, trata-se de um tipo diferenciado daquele sistema identificado em séculos anteriores, conforme Carole Pateman evidencia um “patriarcado moderno, fraternal e contratual”. Ao aplicar esses filtros teóricos para a avaliação da presença das mulheres na representação feminina no poder emergem os números da baixa representação, mas a contextualização teórica do tema central da análise – quase ausência das mulheres da competição eleitoral - repercute a partir de uma série de dados empíricos que têm sido levantados apontando a difícil participação feminina na política. Nos cargos parlamentares, alguns fatores do sistema eleitoral e partidário tendem a dificultar as candidaturas femininas – embora a política de cotas como ação afirmativa, procure resolver os problemas da sub-representação –, ao mesmo tempo em que as razões econômicas, sociais, culturais, históricas e políticas impedem uma participação mais efetiva desse gênero.

3 Cenário da representação feminina nos estudos de teóricas/os das ciências sociais

Presentemente, os estudos e pesquisas sobre a presença das mulheres na competição eleitoral é um tema que tem envolvido estudos e pesquisas de um número significativo de cientistas sociais e políticos em nível nacional e internacional. São bastante citadas as incursões analíticas de diversos/as autores/as sobre as múltiplas intercorrências que dificultam aumento do número de mulheres no espaço de decisão política. Tratam da sub-representação das mulheres nos parlamentos mundiais e nacional mostrando que este gênero constitui a maioria do eleitorado em vários países, não alcançando, entretanto, acesso significativo nas câmaras altas ou baixas.

Analizando os entraves deste difícil ingresso, apesar do ambiente democrático sugerir a facilidade de concorrência nos processo eleitorais, as/os autoras/es, de acordo com suas análises de casos observam que há entraves desde o processo de competição partidária e eleitoral, com obstáculos referentes aos propriamente políticos, aos socioeconômicos, além de culturais, ideológicos e psicológicos. Obstáculos que variam de acordo com a situação política de cada país (estrutura de oportunidades e níveis de modernização social).

Kunovich & Paxton (2005) observam: *“Enquanto as mulheres fizeram progressos notáveis no domínio da educação superior e profissões tradicionalmente masculinas, a esfera política continua a ser uma arena em que elas ainda não obtiveram comparativamente visível status”*. São altamente sub-representados na política nacional, embora estejam avançando na percentagem média no acesso aos parlamentos. Para elas *“... a falta de participação feminina pode resultar em um estado que legisla no interesse do sexo masculino (MacKinnon, 1989; Connell, 1990; Waylen 1994). Nesse caso, as decisões na sociedade como um todo na forma da legislação e a alocação de recursos pode não ser decretada nos interesses das mulheres. Além disso, a posição de carreiras políticas traz status de grande visibilidade e prestígio”*(idem, p. 506).

Entre deputadas e senadoras de 188 países pesquisados (IPU 2009) constata-se que em janeiro de 2004 eram 15,2%, em fevereiro de 2009, já representavam 18,3% e em setembro desse mesmo ano passam a ser 18,5%. Presentemente, o Interparliamentary Union aponta para a média mundial de 21,9%.

As duas teóricas classificam em duas abordagens a literatura quantitativa que mede a presença das mulheres parlamentares. Uma primeira evoca padrões de nível nacional da representação parlamentar feminina usando variáveis explicativas de outros matizes, a exemplo, *“a percentagem de mulheres na força de trabalho de um país supõe-se representar a oferta de mulheres disponíveis para um cargo público e, portanto, aumentar o número de mulheres no parlamento”* (cf. Paxton, 1997). A segunda abordagem evidencia as

diferenças de nível partidário entre a representação das mulheres, considerando uma questão-chave que é a da baixa indicação de candidaturas femininas nas listas partidárias e, ainda, os números mais baixos das que conseguem se eleger para os Paramentos⁸.

As teóricas políticas feministas tendem a explicar esse fenômeno. Subrescrevem as clássicas versões sobre os sistemas de poder político democráticos com o acréscimo de novas teorias explicativas chegando aos fundamentos sobre a sub-representação feminina.

Anne Phillips (1996) analisa os obstáculos à participação política das mulheres num eixo pouco ou quase nunca reconhecido que é o tempo gastos nos trabalhos parlamentares. Outro eixo refere-se à forma de seleção de candidaturas marcada por atitudes preconceituosas e, também, os custos eleitorais. Mas desloca para as mulheres a responsabilidade de envolver-se ou não na competição dependendo delas aproveitarem as oportunidades. Em outro enfoque tem clara a diversidade dos grupos sociais cuja composição engloba diferentes interesses e aponta para os diferentes graus de poder entre os sexos devendo a distribuição desse poder manter-se com equidade, criando estratégias partidárias para o equilíbrio dos resultados. Neste caso, a contingência é a remoção das barreiras sem grandes mudanças, conhecendo o aspecto da resistência à representação feminina, mas que somente com certas garantias terão resultados satisfatórios.

Nadezhda Shvedova (2002, p. 66-70)⁹, considera que as mulheres enfrentam três tipos de obstáculos no acesso à representação: os propriamente políticos, os socioeconômicos e os culturais (ou ideológicos e psicológicos). Entre os primeiros, ela aponta os seguintes aspectos: a) a vida política é regida de forma predominante por um “modelo masculino” (visto que é o homem que estabelece as regras do jogo, definindo os parâmetros de avaliação do sistema político, com a existência da ideia de ganhadores e perdedores, de competência e confrontação) diferenciado das experiências femininas de colaboração e busca de consenso; b) falta de respaldo partidário em todos os níveis (financeiro, de acesso às redes de trabalho político etc.); c) falta de contato com outras organizações públicas e com os movimentos de mulheres a que elas têm acesso; d) ausência de um sistema de capacitação e educação para as lideranças em geral; e) a

⁸ As autoras apontam nesta abordagem para: Caul 1999; Gallagher e Marsh, 1988; Kunovich 2003; Matland e Studlar 1996, Tremblay e Pelletier 2001; Sanbonmatsu 2002; Mateo e Díez 2002; Welch e Studlar 1996.

⁹ SHVEDOVA, N. Obstáculos para la participación de la mujer en el parlamento. In: MENDÉZ-MONTALVO, M. e BALLINGTON, J. Mujeres em el parlamento. Más allá de los números. Estocolmo: International IDEA, Série Manuales, 2002. Doutora em Ciência Política, Diretora do Centro de Estudos Sociopolíticos de Moscou, Russia.

natureza do sistema eleitoral que pode, ou não, favorecer a indicação de mulheres.¹⁰

As condições socioeconômicas são vistas fazendo a diferença da participação feminina, tanto em democracias consolidadas quanto em sistemas democráticos incipientes. Os obstáculos mais incidentes: a) pobreza e o desemprego; b) carência de recursos financeiros; c) o analfabetismo e o acesso limitado à educação e à profissionalização; d) dupla jornada de trabalho das mulheres, em casa e nas profissões que ocupam.

Quanto aos obstáculos ideológicos e psicológicos que afetam a mulher na política, Nadezhda Shvedova classifica, entre os mais importantes em todas as sociedades: a) “a ideologia de gênero e os padrões culturais, assim como o papel social predeterminado que é atribuído tanto aos homens quanto às mulheres”; b) a falta de confiança da mulher em si própria para candidatar-se; c) a imagem que têm muitas mulheres sobre a política como “jogo sujo”; d) o papel das mídias sobre a reprodução de uma imagem feminina calcada em valores estereotipados.

Ana Maria Poncela (1997)¹¹ aponta três limites básicos para o distanciamento da mulher da política formal: a) os limites estruturais – a natureza da subordinação ao espaço doméstico e o tempo e energia gastos para a reprodução da família, influenciando no afastamento da política; b) socialização – limites da naturalização tradicional aos costumes e ao *status quo*; c) subjetividade – criação de uma autoimagem desinteressada da política por reconhecer-se de fora dela. Em uma avaliação com o enfoque de Shvedova, há uma clara evidência de que esses eixos são idênticos.

Esses obstáculos variam de acordo com a situação política de cada país: estrutura de oportunidades e níveis de modernização social. Desse modo, o tratamento dessas limitações (que mantinham as mulheres afastadas dos processos decisórios) levou os movimentos de mulheres a reavaliarem esses padrões. A partir de então, passaram a considerar novas políticas que possibilitassem a desmontagem dessa estrutura de poder, com vistas à pretendida equidade de gênero para atingir a equidade social e política, situada no fortalecimento da democracia.

¹⁰ Cada um desses aspectos é desenvolvido com mais detalhes por Shvedova (2002) e vem fortalecer o enfoque de análise aqui apresentado. Por exemplo, referindo ao contato entre os partidos e as organizações de mulheres, ela aponta o incremento do número de parlamentares nos anos 1990, nas democracias consolidadas por essa aproximação. Ela vê um contato limitado entre organizações de mulheres e partidos, nas democracias recentes ou parcialmente desenvolvidas, o que acarreta a redução do número de mulheres candidatas e das eleitas. Esta asserção foi confirmada por Álvares (2013) ao estudar a relação entre movimento de mulheres no Pará e a candidatura de associadas desses movimentos. Cf. Relatório do Projeto de pesquisa “Movimentos de Mulheres e Feministas e os espaços de decisão política. CNPq (2012).

¹¹ PONCELA, Ana M. F. Hombres, mujeres y política. Uma mirada desde la opinion pública y sus protagonistas. México: UNAM, 1997. Ana Maria Fernández Poncela é profesora-investigadora en el Departamento de Política y Cultura, UAM, Xochimilco.

O ativismo (participação) da massa de eleitoras na estabilidade das velhas democracias consolidadas – desorganizando as bases políticas, tanto na Europa quanto nos EUA, e forçando a transição de estados autoritários para o desenvolvimento de estados democráticos – trouxe, segundo Sineau (1991, p. 551-581), a discussão sobre os princípios da democracia representativa e sobre os critérios das normas centrais dos sistemas eleitorais das organizações partidárias de funcionamento oligárquico. Na contabilização dos percentuais das elites no poder, registra-se uma representação massiva masculina e a sub-representação feminina nos parlamentos, em cargos executivos e no judiciário, contraste que caracterizou a ocupação do espaço político mundial.

Observe-se, nos quadros disponibilizados pela Interparliamentary Union (IPU)¹², os percentuais atuais de mulheres parlamentares em nível mundial e as médias regionais, demonstrativas da argumentação das teóricas das ciências sociais sobre a sub-representação feminina. O aspecto determinante dessas análises fortalece as incidências de demandas e articulações das feministas para revisão e reforma do sistema político nem sempre com atrativos para conquistar mais mulheres ao poder decisório. As cotas partidárias, a proposta de mudança do modelo de lista aberta para lista fechada nos sistemas proporcionais (no caso do Brasil), com alternância de nomes, recursos para financiamento de campanha, tempo definido para as mulheres no horário eleitoral gratuito, recursos para a formação política das candidatas são algumas as alterações que têm sido avaliadas, discutidas e implementadas por alguns sistemas eleitorais e partidários. Isso para estimular o interesse das mulheres a participarem do processo competitivo em busca de uma candidatura a um cargo eletivo de decisão política. Contudo, há ainda outros fatores a serem revistas em relação a um ator político incidindo na seleção de candidatos como medida decisiva na hora do voto na urna. Trata-se do eleitorado que ainda hoje, no Brasil, demonstra determinadas facetas de conservadorismo político tendente a escolher um homem e não uma mulher a um cargo de representação parlamentar ou majoritário. Este estudo, aliás, foi realizado por Matos & Pinheiro (2012) sobre “o processo que (...) estaria em curso também no Brasil, de destradicionalização e modernização societária e política”.

Aliás, esse processo de modernização e ruptura com a cultura tradicional está no estudo de Inglehart e Norris (2003). Estas teóricas políticas apontam para uma variável explicativa das condições de maior acesso da mulher à participação política que é o processo de modernização social e o índice de urbanização e desenvolvimento humano, traduzidos pela implementação do desenvolvimento socioeconômico determinante das mudanças culturais e ruptura aos valores tradicionais e transformadores da vida das

¹² <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>

pessoas e da própria esfera pública¹³. As autoras dizem que estas mudanças trouxeram a erosão da família tradicional, liberalizaram os padrões do comportamento sexual, criaram uma outra expectativa em torno do casamento e do divórcio e ampliaram a aceitação entre os homens e as mulheres dos novos papéis sexuais, ao favorecerem os valores pós-modernos de igualdade de gênero no lar, no trabalho, no espaço público.

Com estas novas oportunidades de implementação educacional, avanço na força de trabalho e mudança nos padrões dos papéis tradicionais sexuais, condições geradas pela intervenção do desenvolvimento socioeconômico e cultural é que se pode pensar no avanço da participação política das mulheres.

Esses enfoques nos seduziram para observar um aspecto com múltiplos pontos de contato em relação às mulheres no sistema político brasileiro, procurando entender a inclusão desse gênero nos partidos, quer como candidatas quer como eleitas, de que forma os votos dados pelos eleitores estão distribuídos entre elas e seus concorrentes no âmbito do país, levando alguns a agregarem mais votos em um distrito do que em outro (concentrados e/ou dispersos) e, nessa ondulação, definir os baixos resultados de sucesso para as mulheres candidatas.

Esse aspecto levou-nos ao mapeamento dos votos dados às mulheres brasileiras em cada estado de onde era originária, com isso identificando o comportamento do eleitorado e possibilitando uma visão cartográfica dos resultados das urnas. Não temos as referências pontuais sobre a avaliação do contexto brasileiro onde ocorrem as acentuadas desigualdades econômica, social e demográfica captadas no trabalho seminal de Jacob, Hees, Waniez, & Brusleinl (2010), mas estas serão, num próximo momento, inseridas em outra pesquisa que possibilite criar um padrão de análise.

4 Desempenho e cenários das eleições de 2010: mapas e representação feminina

4.1 Cenário e desempenho eleitoral numa cartografia

A história dessa eleição está refletida na presença de duas mulheres, entre nove candidatas (23%), que disputaram a Presidência da República, sendo que uma delas sagrou-se a primeira brasileira a conquistar o cargo.

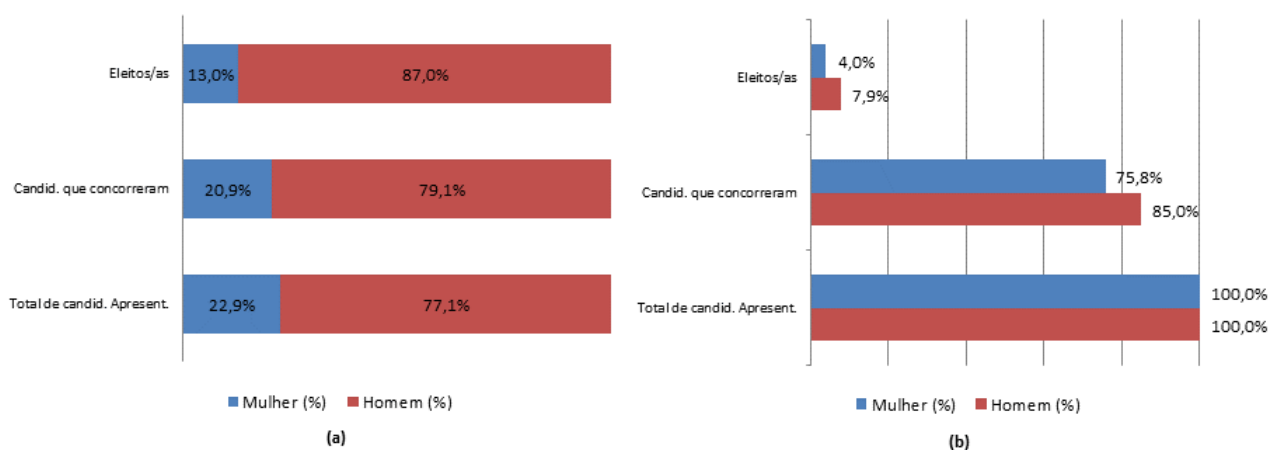
No campo parlamentar, entretanto, mantém-se a sub-representação feminina, com 1.335 mulheres candidatas a deputadas federais (22,2 %) elegendo-se 45 ou 8,8%; 3.498 concorrendo ao cargo de deputada estadual e distritais (22,9%) sendo eleitas 138 (13,0%), e nos demais majoritários, também: 27 candidatas ao Senado (12,7%) e eleitas foram 7 (13,0%) e 16 candidatas aos governos estaduais (10,7%), conquistando os cargos somente 2 (12,5%).

¹³ Cf. Lovenduski & Norris (1995); Inglehart & Norris, 1999; Inglehart & Norris, 2003

A partir do arquivo de candidaturas fornecido pelo TSE para as eleições de 2010, calculou-se o total de candidaturas apresentadas para cada gênero, excluindo-se os/as candidatos/as em duplicidade. Comparando-se com o número de candidatos/as que concorreram às eleições e os/as eleitos/as – disponíveis nos arquivos dos resultados dessa eleição por município e zona – foi possível estabelecer, tanto para o cargo de Deputado/a Estadual e Distrital quanto para de Deputado/a Federal, o comparativo intergêneros sob dois prismas: o primeiro, no plano horizontal, entre os percentuais correspondentes de mulheres e homens em cada um dos três níveis, visualizados pelas Figuras 1(a) e 2(a). Para ambos os cargos fica evidente profunda assimetria, com as mulheres representando na competição para Deputado/a Estadual ou Distrital 22,9% do total de candidaturas apresentadas, 21,0% das candidaturas que chegaram a concorrer às eleições e 13,0% dos eleitos/as. Para Deputado/a Federal, estes percentuais diminuem ainda mais, com as mulheres representando 22,2% do total de candidaturas apresentadas, 19,1% dos/as que concorreram e 8,8% dos/as eleitos/as.

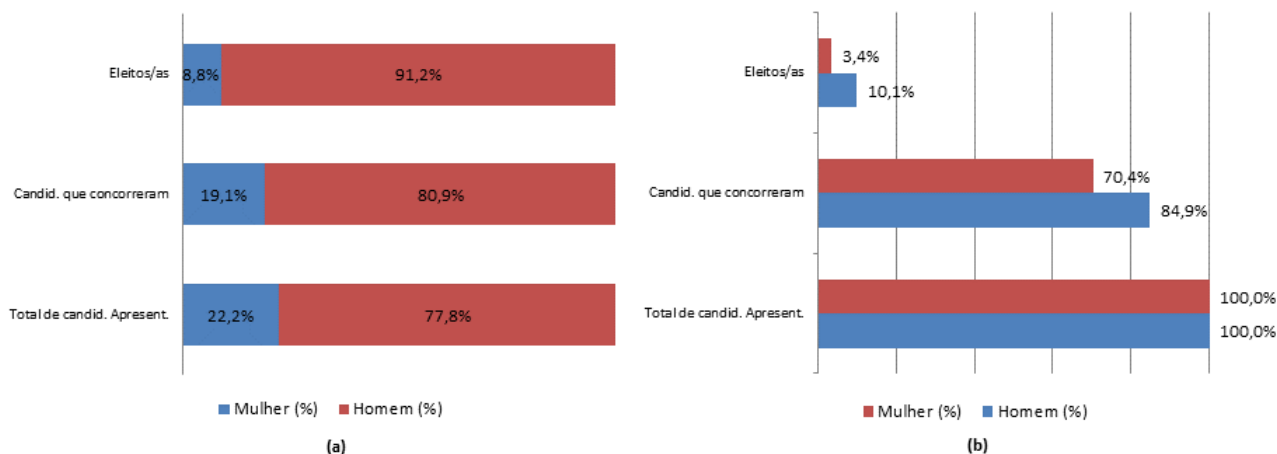
As Figuras 1(b) e 2(b), por sua vez, cotejam, para cada gênero, a estratificação ascendente entre os três níveis. Sob esse segundo prisma, da verticalidade, reflete-se a assimetria tanto na disputa para Deputado/a Estadual e Distrital, onde do total de 100% de candidaturas apresentadas de mulheres, 75,8% efetivamente concorreram às eleições e 4,0% foram eleitas enquanto que, dos 100% de homens, 85,0% concorreram e 7,9% foram eleitos. Para Deputado/a Federal a escalada torna-se ainda mais íngreme, visto que do total de candidaturas femininas apresentadas, passando por 70,4% de candidatas a concorrer, restaram 3,4% de eleitas, enquanto que para os 100% dos homens, temos 84,5% candidatos que concorreram e 10,1% de eleitos.

Figura 1 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – Comparativo intergêneros do total de candidaturas apresentadas, aptos/as e eleitos/as



Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 2 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – Comparativo intergêneros do total de candidaturas apresentadas, aptos/as e eleitos/as



Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Para as eleições de 2010 aos cargos de Deputado/a Estadual ou Distrital e Federal foram elaborados mapas temáticos que apresentam, na distribuição espacial por Unidade Federativa, diversos dados eleitorais, assim como características pessoais adscritas e adquiridas associadas ao voto recebido por mulheres, número de candidatas e a sua elegibilidade.

No primeiro bloco, as Figuras 3 a 10 mostram, por UF, os percentuais de mulheres em relação ao total de candidaturas apresentadas – tendo como base o arquivo de candidaturas fornecido pelo TSE, de mulheres do total de candidatos/as que efetivamente concorreram à eleição, de mulheres do total de eleitos/as e de eleitas do total de candidatas. Estes últimos dados são oriundos dos arquivos de resultados da eleição por município e zona.

No segundo bloco, as Figuras 11 a 14 fornecem, ainda por UF, os percentuais e as médias de votos recebidos por mulheres. Adicionalmente, a partir do número de eleitas e o total de votos recebidos por todas as candidatas, elaborou-se o índice i_{ev} , mostrado nas Figuras 15 e 16 e calculado pelo quociente entre o número de eleitas e o total de votos em mulheres x 100.000. Esse índice expressa o aproveitamento de votos na efetiva eleição de mulheres.

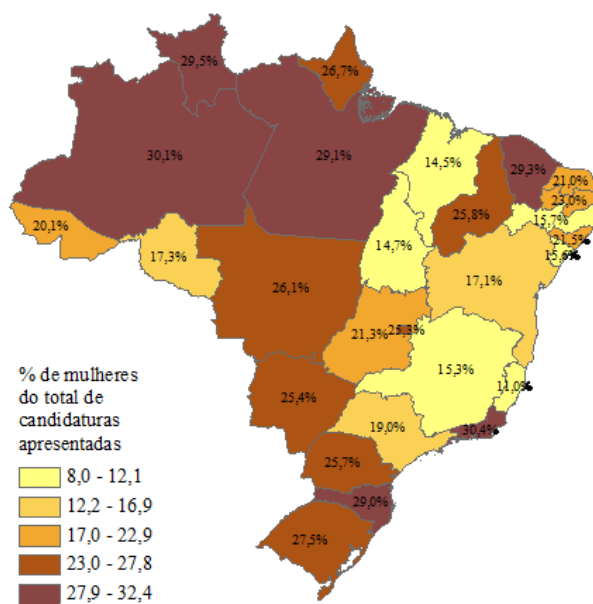
O terceiro bloco ilustra, nas Figuras 17 a 36, características adscritas e adquiridas das candidatas e eleitas por UF: média de idade, grau de instrução e estado civil. Utilizaram-se variáveis do tipo dummy para conversão das variáveis categóricas qualitativas grau de instrução e estado civil. Foram atribuídos valores de 1 a 8 para a escala hierarquizada de

graus de instrução que segue a ordem: *analfabeto, lê e escreve, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, superior incompleto e superior completo*. Entretanto, para os valores de estado civil – solteira, casada, divorciada, separada judicialmente e viúva – não há escala hierárquica possível, o que nos levou a criar uma variável dummy binária – 0 ou 1 – associada a cada um dos três primeiros apenas, haja vista os dois últimos apresentarem percentuais bastante reduzidos em relação aos demais. A outra variável adquirida presente no cadastro de candidaturas, *ocupação*, em virtude da ausência de hierarquia entre os valores presentes, assim como a extensão significativa do número de ocupações (201 para candidatas/as a Deputado/a Estadual e Distrital e 167 para Deputado/a Federal), não permitiu a utilização do artifício de conversão em variável dummy, razão pela qual não se apresentam mapas temáticos para a mesma.

As variáveis dummies foram utilizadas como base para as correlações apresentadas no item 4.2.

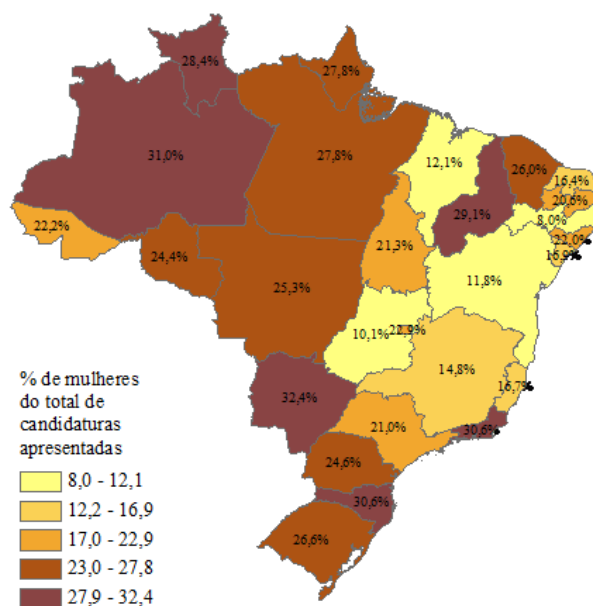
O último bloco apresenta, nas Figuras 37 a 42, o percentual de candidaturas de mulheres registradas pelos três maiores partidos, considerados pelo maior número de eleitos/as: PMDB, PT e PSDB.

Figura 3 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de mulheres do total de candidaturas apresentadas por UF



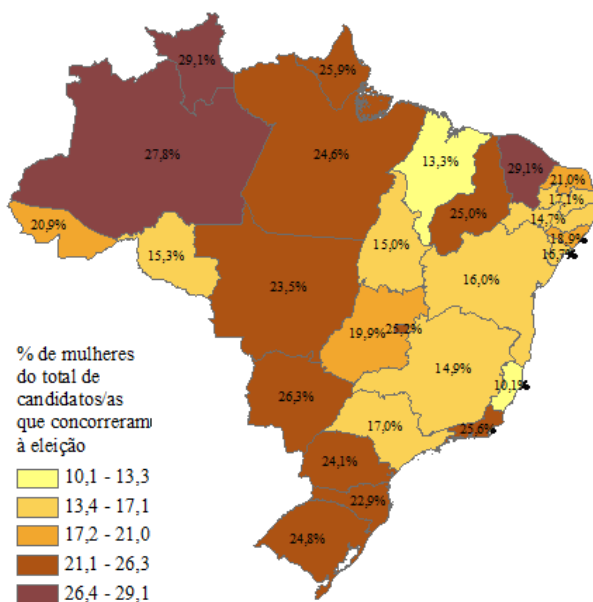
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 4 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de mulheres do total de candidaturas apresentadas por UF



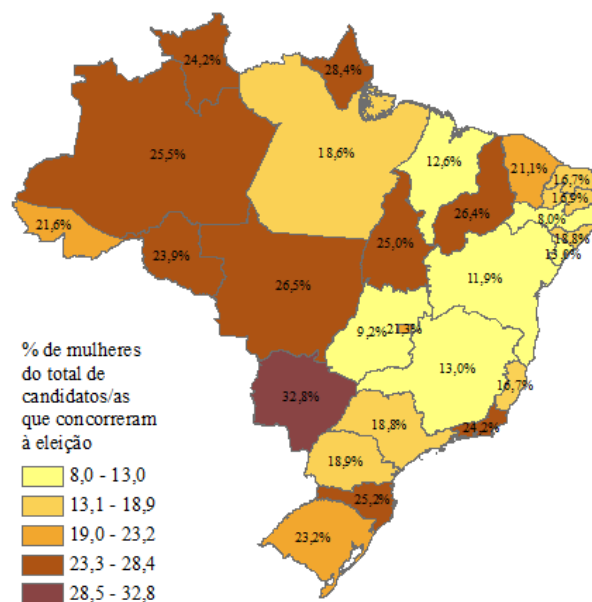
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 5 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de mulheres do total de candidatos/as que concorreram à eleição por UF



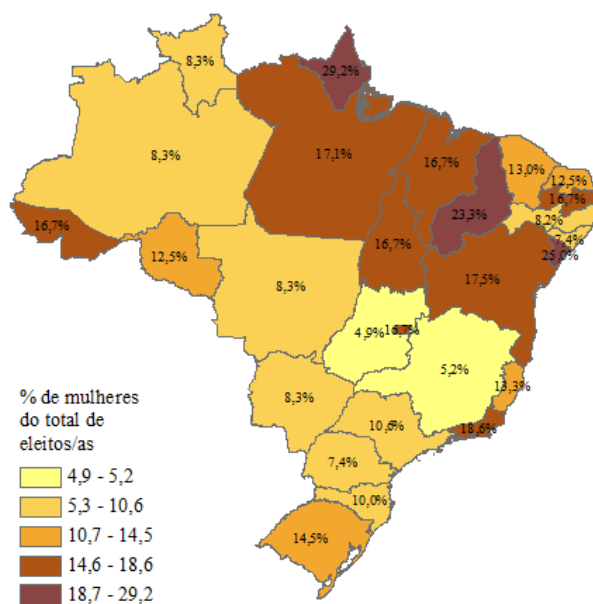
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 6 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de mulheres do total de candidatos/as que concorreram à eleição por UF



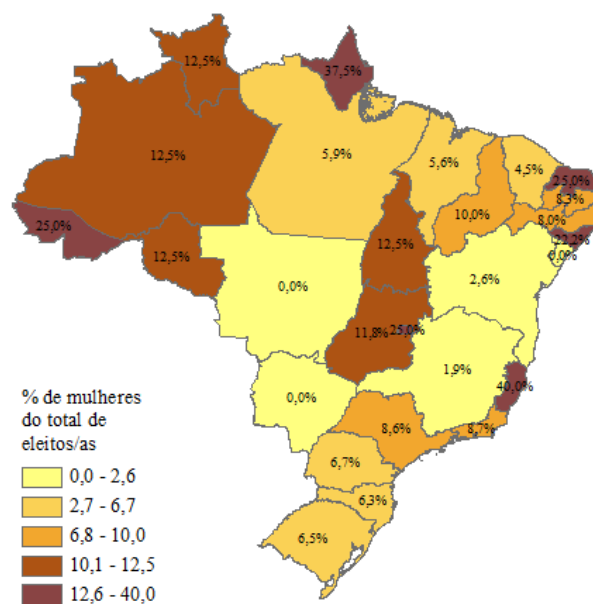
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 7 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de mulheres do total de eleitos/as por UF



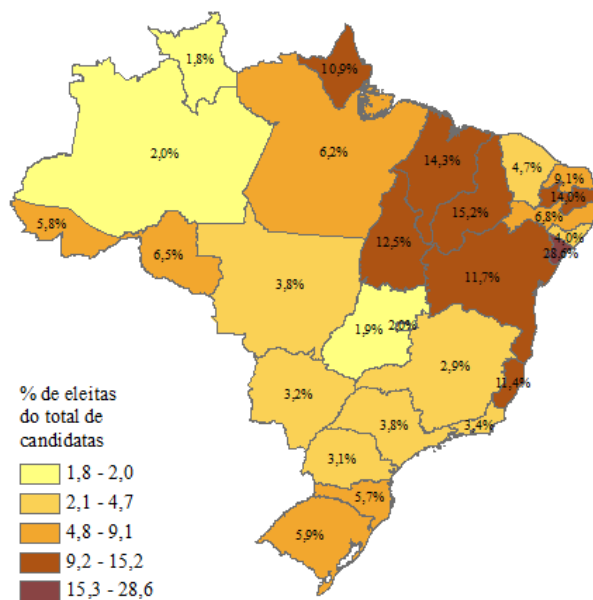
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 8 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de mulheres do total de eleitos/as por UF



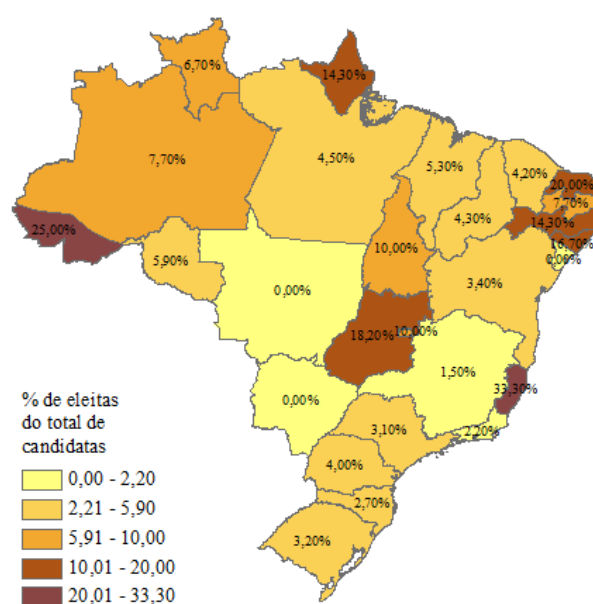
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 9 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de eleitas do total de candidatas por UF



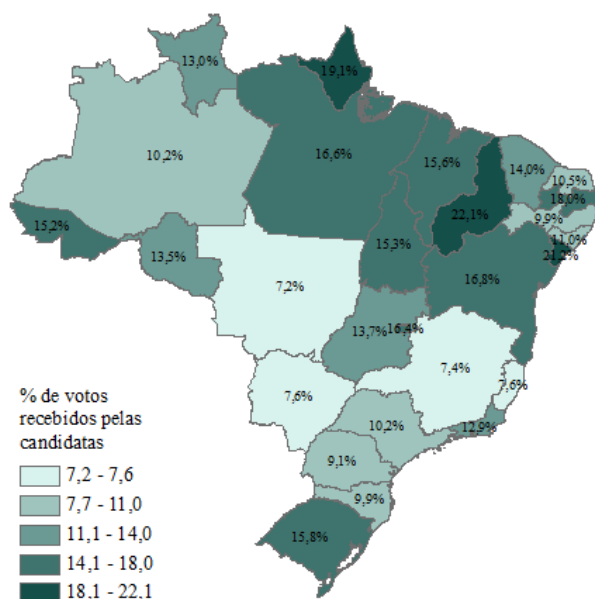
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 10 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de eleitas do total de candidatas por UF



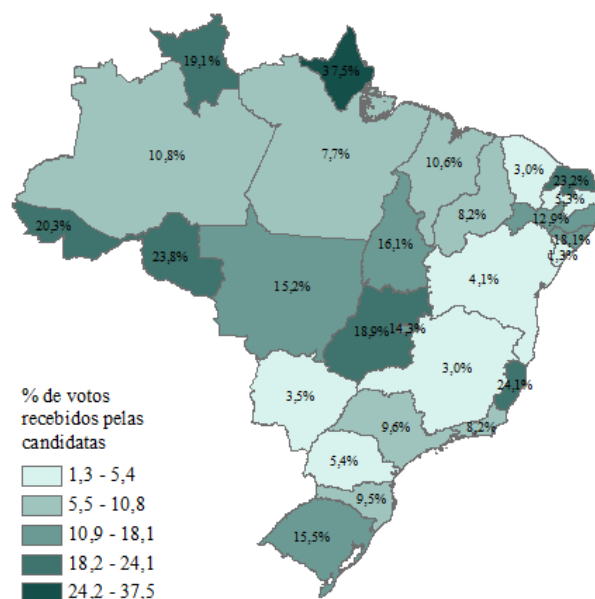
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 11 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de votos recebidos por mulheres por UF



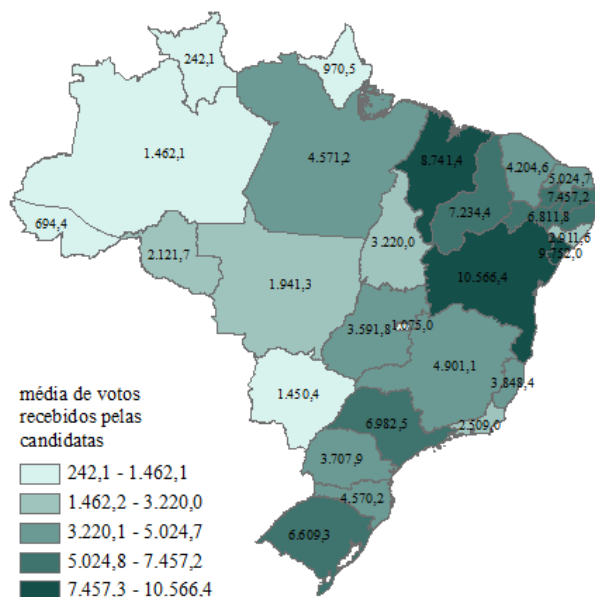
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 12 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de votos recebidos por mulheres por UF



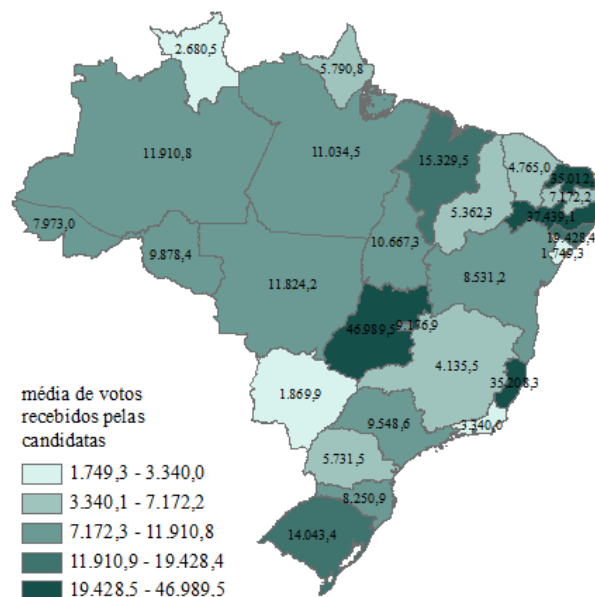
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 13 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – média de votos recebidos por mulheres por UF



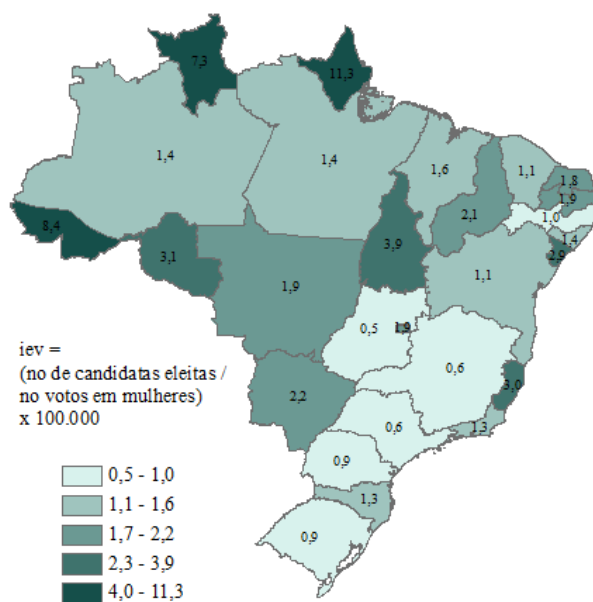
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 14 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – média de votos recebidos por mulheres por UF



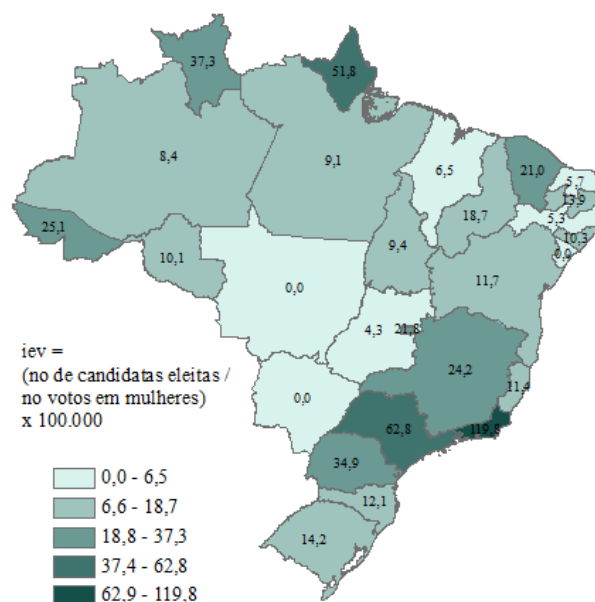
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 15 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – $i_{ev} =$ (nº de candidatas eleitas / nº votos em mulheres) x 100.000 por UF



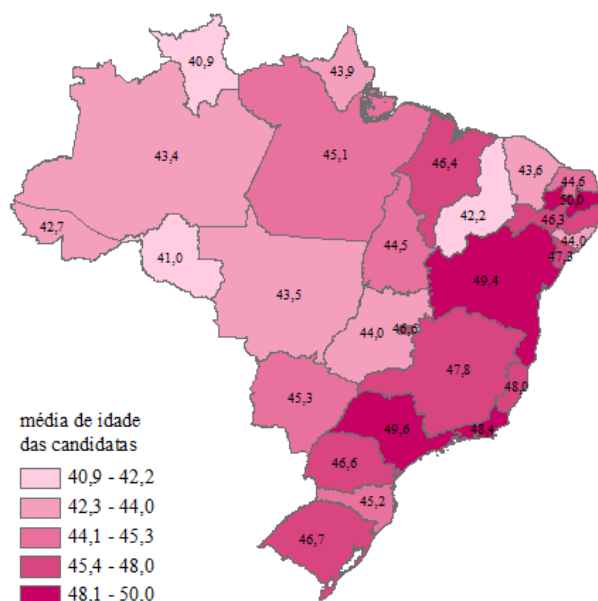
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 16 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – $i_{ev} =$ (no de candidatas eleitas / no votos em mulheres) x 100.000 por UF



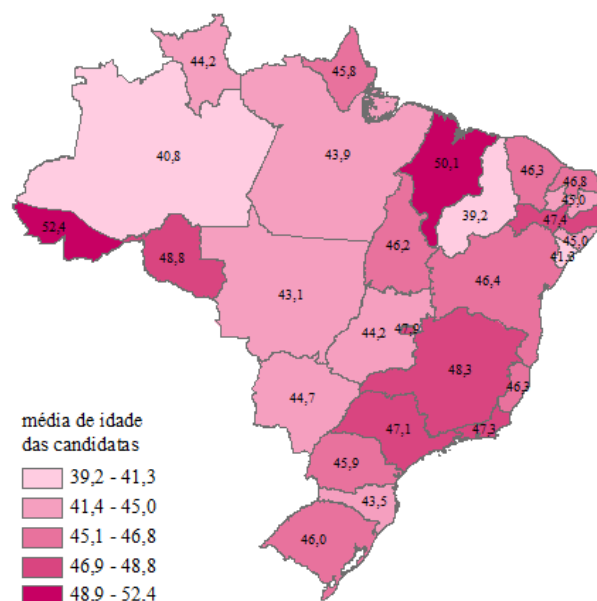
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 17 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – média de idade das candidatas por UF



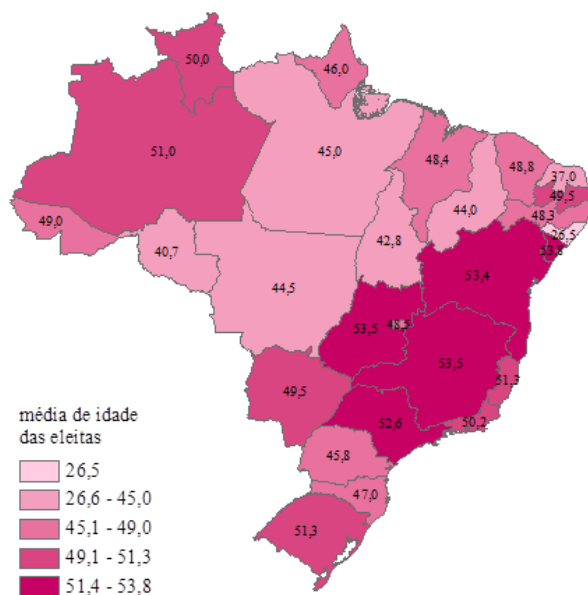
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 18 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – média de idade das candidatas por UF



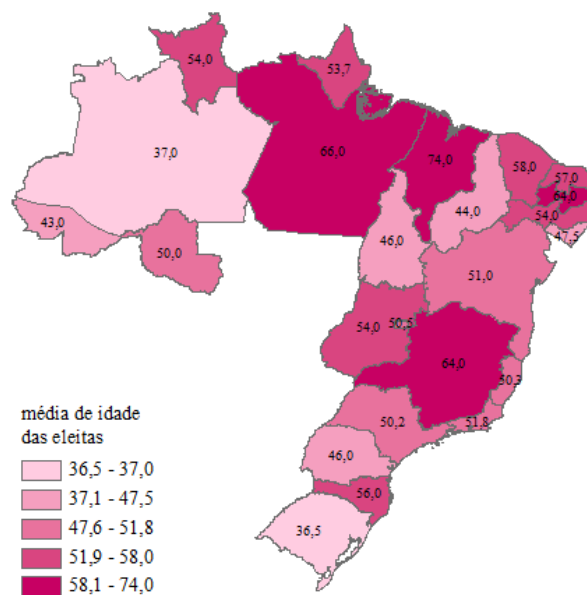
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 19 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – média de idade das eleitas por UF



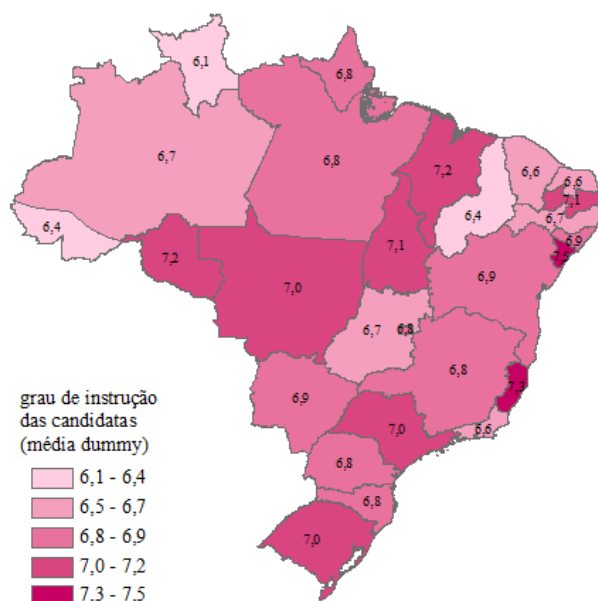
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 20 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – média de idade das eleitas por UF



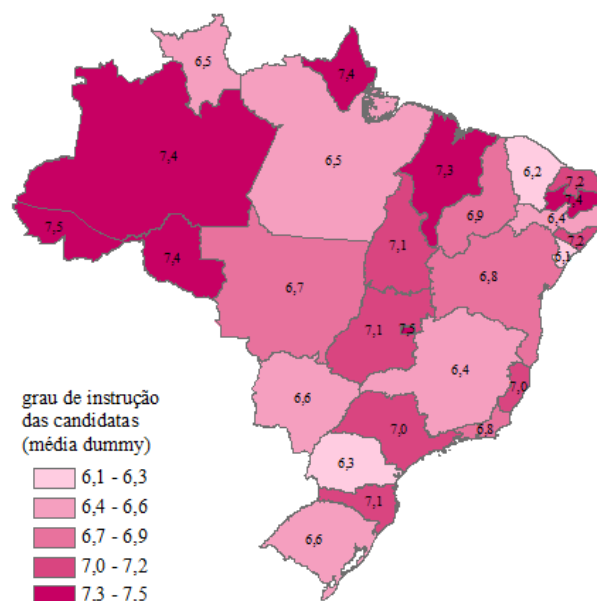
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 21 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – grau de instrução das candidatas (média dummy) por UF



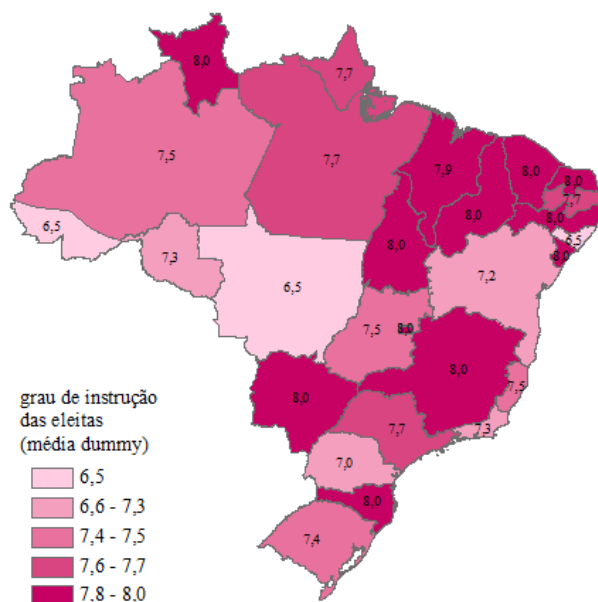
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 22– Eleições 2010 – Deputado/a Federal – grau de instrução das candidatas (média dummy) por UF



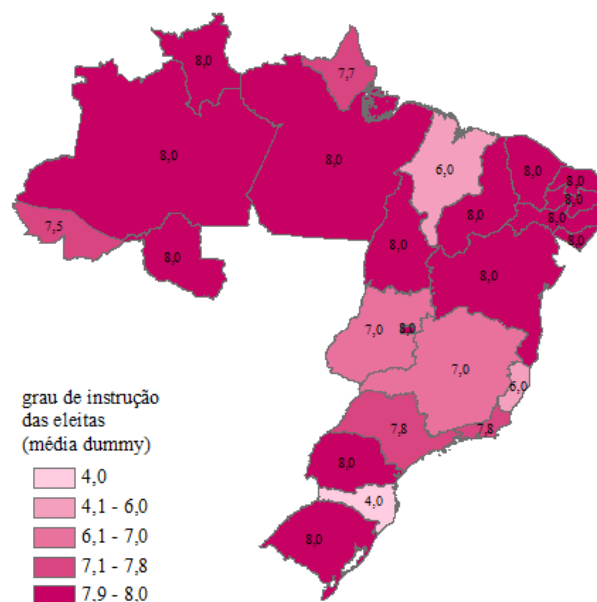
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 23 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – grau de instrução das eleitas (média dummy) por UF



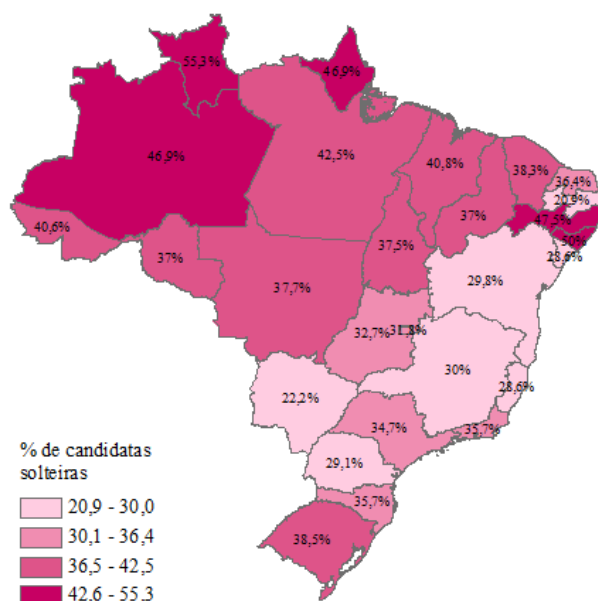
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 24 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – grau de instrução das eleitas (média dummy) por UF



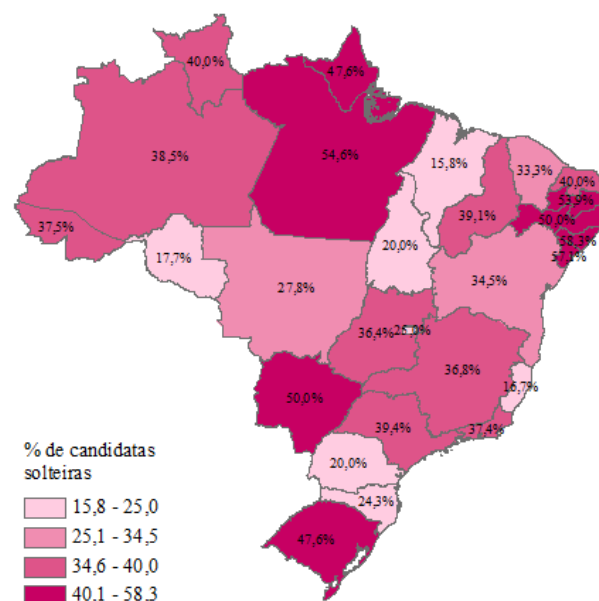
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 25 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de candidatas solteiras por UF



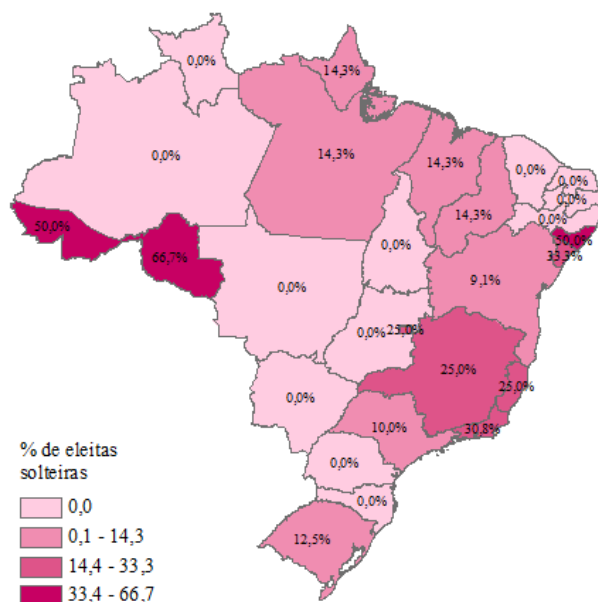
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 26– Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de candidatas solteiras por UF



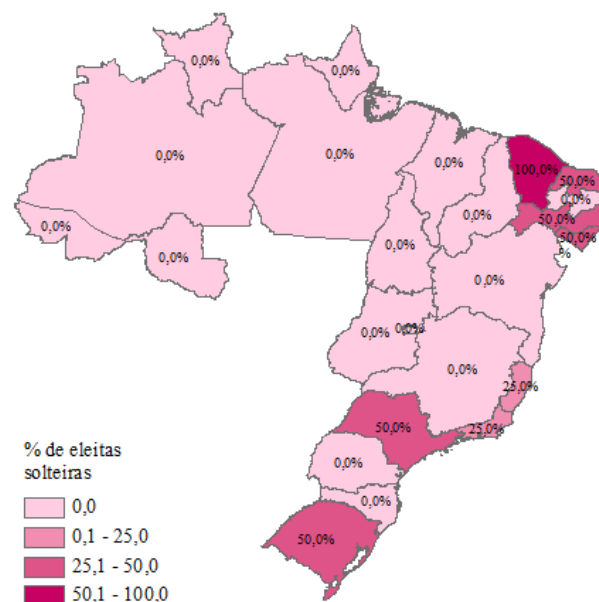
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 27 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de eleitas solteiras por UF



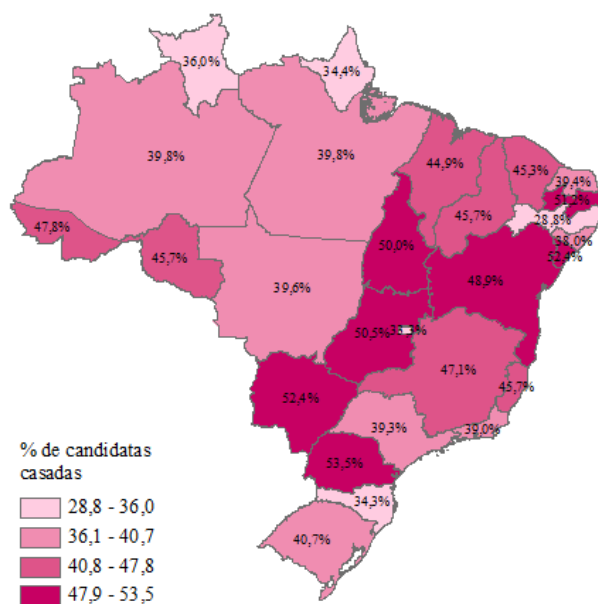
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 28 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de eleitas solteiras por UF



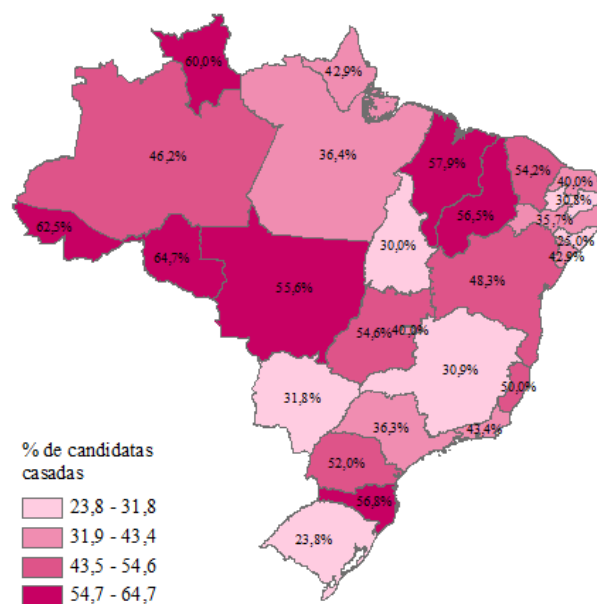
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 29 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de candidatas casadas por UF



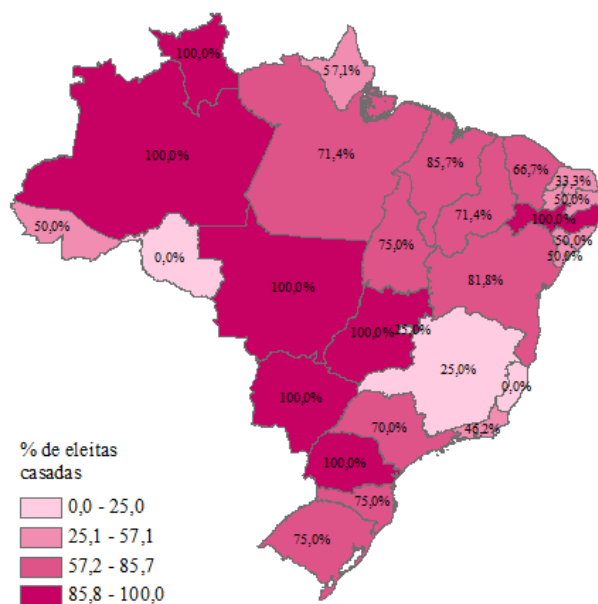
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 30– Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de candidatas casadas por UF



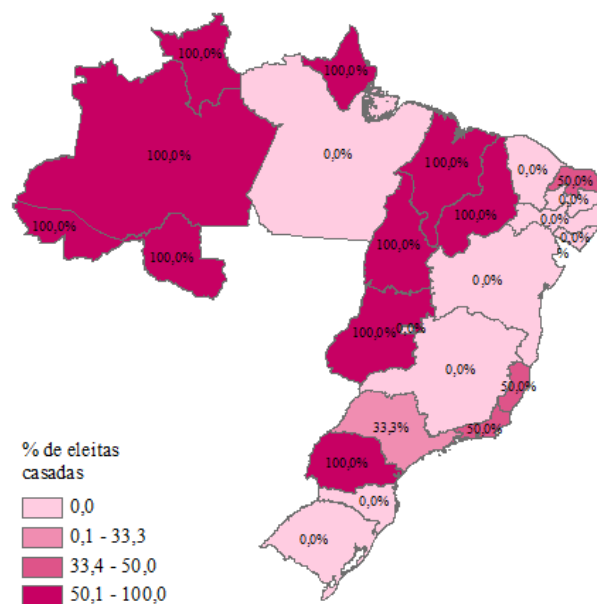
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 31 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de eleitas casadas por UF



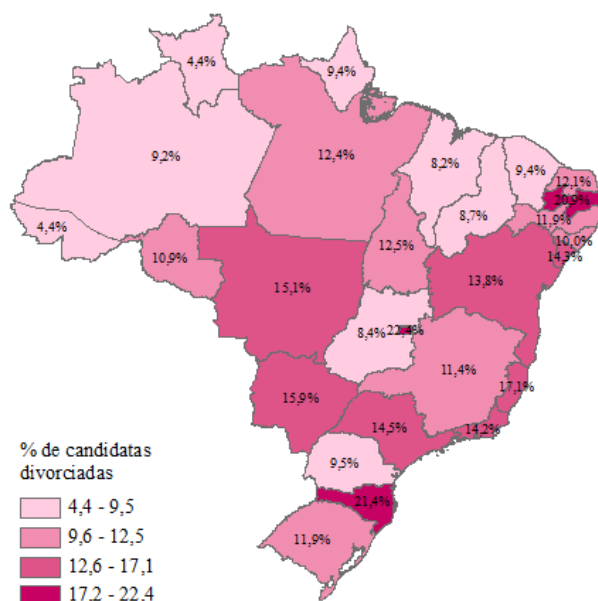
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 32 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de eleitas casadas por UF



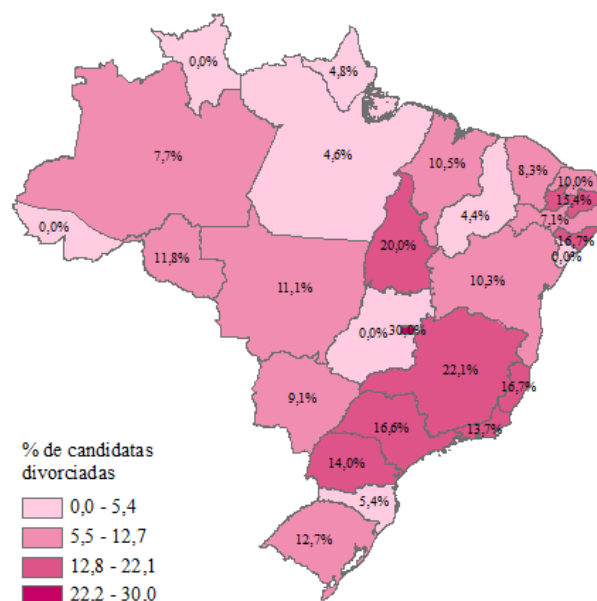
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 33 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de candidatas divorciadas por UF



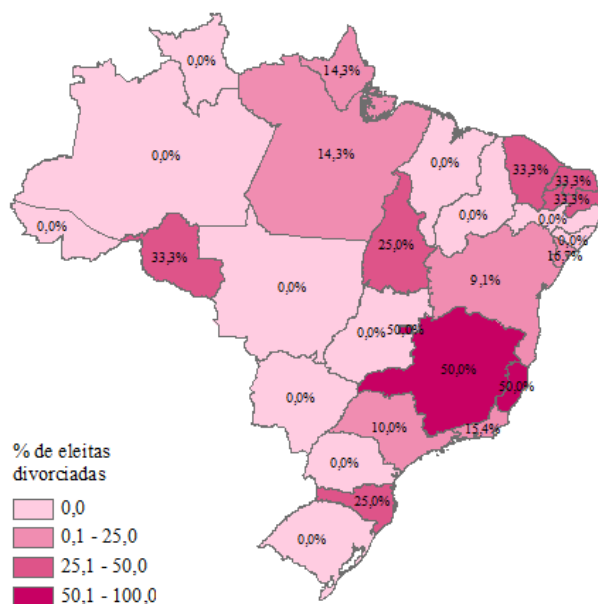
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 34– Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de candidatas divorciadas por UF



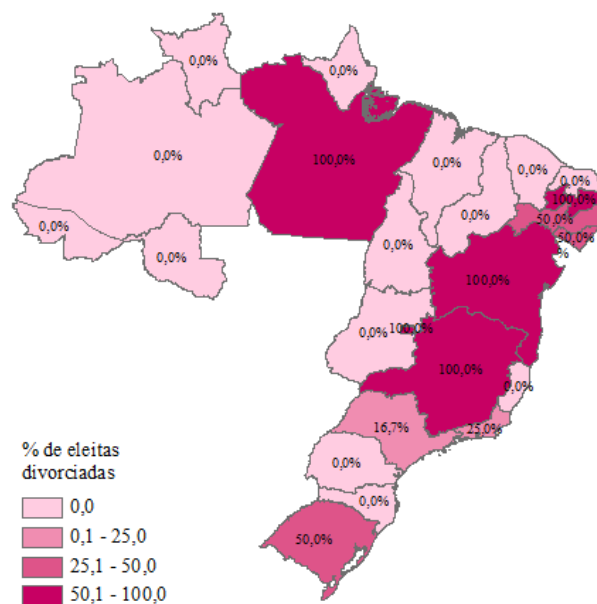
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 35 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – % de eleitas divorciadas por UF



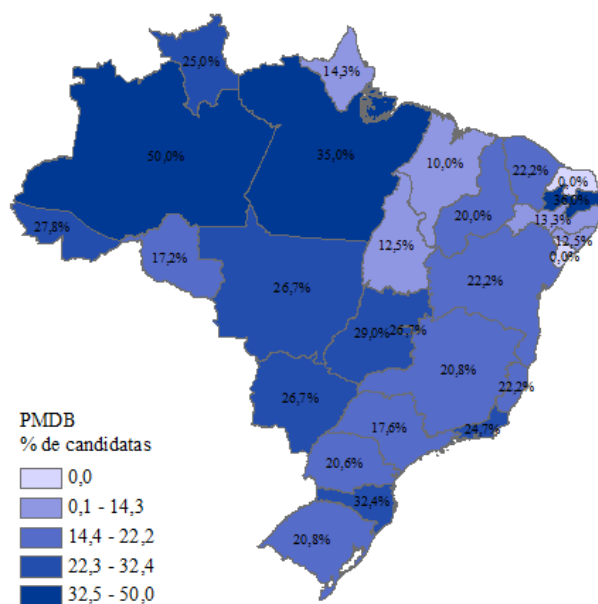
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 36 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – % de eleitas divorciadas por UF



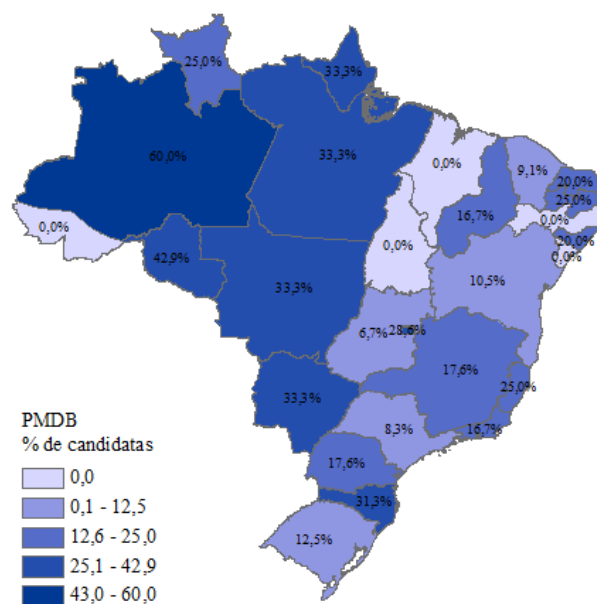
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 37 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – PMDB – % de candidatas por UF



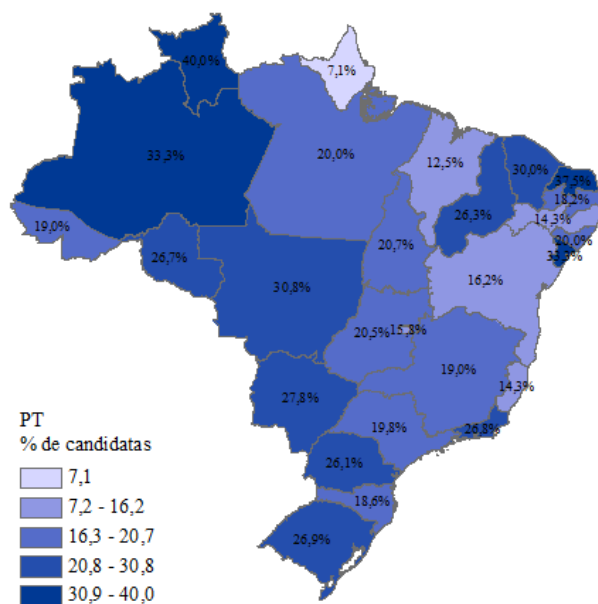
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 38– Eleições 2010 – Deputado/a Federal – PMDB – % de candidatas por UF



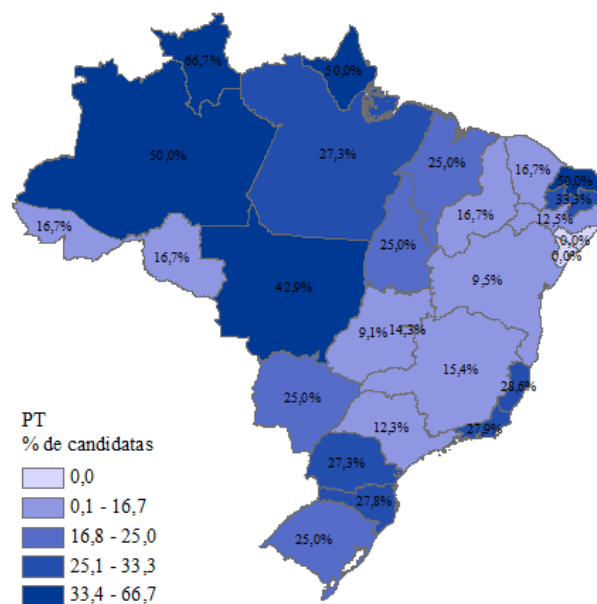
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 39 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – PT – % de candidatas por UF



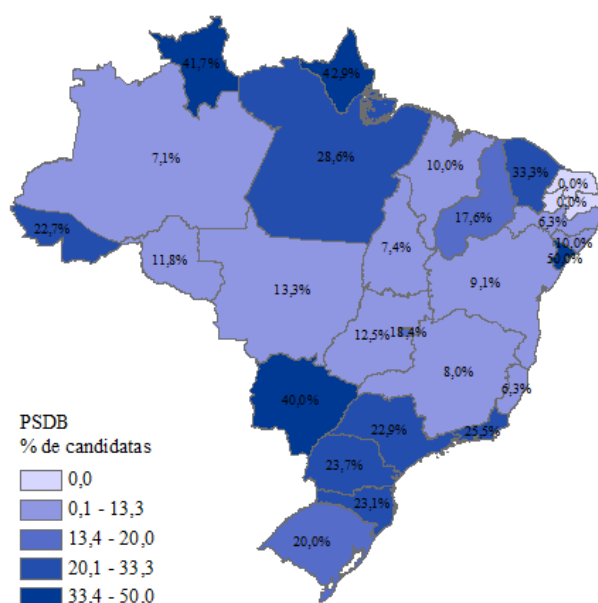
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 40 – Eleições 2010 – Deputado/a Federal – PT – % de candidatas por UF



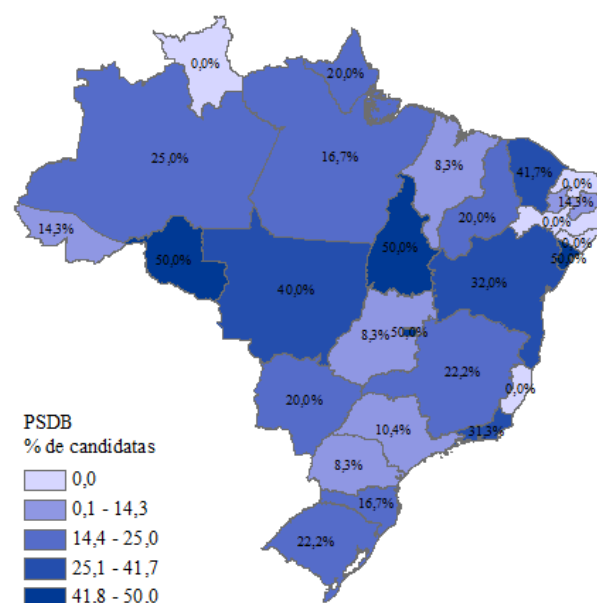
Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 41 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital – PSDB – % de candidatas por UF



Fonte: TSE, 2014 / os autores.

Figura 42– Eleições 2010 – Deputado/a Federal – PSDB – % de candidatas por UF



Fonte: TSE, 2014 / os autores.

4.2 Correlações entre as características adscritas e adquiridas vis-à-vis o número de votos recebidos e elegibilidade

Para avaliar o ordenamento das características pessoais contributivas para a elegibilidade das mulheres, assim como para os votos por elas recebidos, utilizaram-se como variáveis dependentes tanto o percentual de votos recebidos por mulheres quanto a situação de totalização constante nos arquivos de resultados da eleição por município e zona, postos à disposição no sítio do TSE. Para que esta última variável pudesse servir de base de correlação estatística, utilizou-se como artifício uma variável dummy, com a conversão dos valores categóricos *não eleito*, *suplente* e *eleito* em uma gradação lógica de valores numéricos de 0, 0,5 e 1, respectivamente. A opção pela diferenciação da categoria de suplente dos demais não eleitos justifica-se pela possibilidade de o mesmo vir, em determinado momento, a assumir cadeira de representação do cargo ao qual competiu.

Como variáveis independentes adscritas, apresentam-se sexo e idade e como adquiridas grau de instrução e estado civil. Para o primeiro, foi gerado variável dummy em escala numérica de 1 a 8 e o último, em razão da impossibilidade de hierarquização, foi desmembrado em cinco variáveis dummies binárias, conforme referido no item anterior.

Como resultado das correlações individuais das variáveis independentes com as dependentes, os respectivos coeficientes de Pearson apresentam-se na Tabela 1 a seguir.

Do ponto de vista estatístico, podemos constatar para todos os índices encontrados que não há correlação relevante ($|p| < 0,3$), isto é, não podemos afirmar que qualquer das variáveis adscritas ou adquiridas seja explicativa em relação à elegibilidade ou ao número de votos recebidos pelas candidatas.

Tabela 1 – Eleições 2010 – Candidatas a Deputada Estadual ou Distrital e Federal – índices de correlação de Pearson (ρ)

Variável dependente	Variáveis Independentes Cargo	Adscrita	Adquiridas					Grau de instrução - dummy
		Idade	Estado Civil					
			Solteira - dummy	Casada - dummy	Separada Judicialmente - dummy	Divorciada - dummy	Viúva - dummy	
Situação de totalização - dummy (elegibilidade)	Dep Federal	0,1290	-0,0508	0,0540	-0,0316	0,0352	-0,0388	0,0760
	Dep Estadual	0,0960	-0,1098	0,1166	-0,0344	0,0001	0,0075	0,1073
Percentual de votos recebido na UF	Dep Federal	0,0168	-0,0593	0,0334	0,0292	0,0074	0,0210	0,0762
	Dep Estadual	0,0532	-0,1260	0,1185	-0,0344	0,0199	-0,0217	0,1920

Fonte: TSE, 2014 / os autores.

4.3 Eficácia das mudanças advindas com a Lei 12.034/2009, pela substituição do termo “reservar” para “preencher”, com ênfase no caráter obrigatório da distribuição de vagas de candidaturas partidárias

A partir dos arquivos de resultados da eleição por município e zona disponibilizados pelo TSE para cada uma das Unidades Federativas, construiu-se a Tabela 2 onde, tanto para os cargos de Deputado Estadual ou Distrital quanto para o de Deputado Federal, são apresentados, para cada partido: o percentual de mulheres do total global de candidatos/as que concorreram em todo o território nacional; o ranque em que se encontra em relação a esses percentuais; o número de UFs em que apresentou candidatos/as; o número absoluto de UFs em que atingiu ou superou 30% de mulheres candidatas; o percentual desse número em relação ao total de UFs em que o partido concorreu e; o ranque do partido considerando-se esse último percentual.

Os números revelam que, do total de 27 partidos que apresentaram candidatos às eleições proporcionais de 2010, para Deputado Estadual ou Distrital, apenas o PSTU (43,9%) superou globalmente a marca de 30% de candidaturas femininas, enquanto que, para Deputado Federal, somente o PCO (33,3%) a excedeu, ficando todos os demais partidos abaixo dessa marca, em âmbito global, na disputa para ambos os cargos. Importante observar, entretanto, que o PCO disputou, em todo o Brasil, com apenas três candidatos/as para o cargo de Deputado Federal e somente em duas unidades federativas,

uma mulher em SP e dois homens na PB, o que aclara a aparente contradição com o último lugar ocupado pelo mesmo PCO no ranque de percentuais de candidaturas femininas para Deputado Estadual ou Distrital, já que apresentou para esse cargo apenas dois candidatos, ambos homens, em todo o Brasil (um em SP e um na PB).

Ao analisarmos o número de UFs em que os partidos apresentaram pelo menos 30% de mulheres entre os candidatos que concorreram para o cargo de Deputado Estadual ou Distrital, novamente o PSTU aparece em primeira colocação, atingindo ou superando essa marca em 13 das 16 UFs em que concorreu, não tendo os demais partidos a satisfeito nem na metade das UFs (o segundo no ranque foi o PC do B, que a atingiu em apenas 10 do total de 27, ou seja, em 37% das UFs).

Na disputa para Deputado Federal, excluindo-se o PCO, o restante de partidos que disputaram cadeiras na Câmara de Deputados também não atingiu 30% de mulheres candidatas nem na metade das UFs em que concorreu (o segundo colocado, novamente o PC do B, atingiu em 13 das 27 UFs, ou 48,1%).

Para os três partidos que mais elegeram Deputados/as Estaduais ou Distritais e Federais em 2010 – PMDB, PT e PSDB – a distribuição geográfica por UF desses percentuais pode ser visualizada nas Figuras 37 a 41 do item 4.1 anterior.

Por essa leitura dos números que brotam da Tabela 2, percebe-se que as alterações na Lei 12.034/2009, visando à obrigatoriedade da distribuição de vagas de candidaturas partidárias com um mínimo de 30% por gênero, revelaram-se ineficazes nas eleições proporcionais de 2010.

O número global ainda pífio de 20,9% de mulheres que concorreram nesse ano a uma cadeira nas Assembleias Legislativas e 19,1% na Câmara dos Deputados, bem aquém dos 30% almejados pela alteração legal, pode ser em parte creditado ao ainda não entendimento, por parte dos TREs, do caráter impositivo, nem tampouco da presença de sanção explícita ao descumprimento da regra no dispositivo legal.

Na eleição desse ano, o deferimento dos pedidos de registros não foi condicionado à observância ao percentual mínimo de 30% previsto na cota partidária por gênero. Somente após o julgado do Respe Eleitoral 748-32/10, em 12 de agosto de 2010 que o TSE construiu nova referência normativa, a “demonstrar o atual caráter imperativo do preceito quanto à observância obrigatória dos percentuais mínimo e máximo de cada sexo”¹⁴, referência essa que se traduziu nas Resoluções dessa Corte 23.373/2011¹⁵ – que se aplicou às eleições

¹⁴ REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (RJTSE), Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 1990-, v. 21, n. 3 (jul./set. 2010).

¹⁵ BRASIL Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução TSE 23.373/2011**. Disponível em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-23-373-eleicoes-2012>>. Acesso em: 11 mai. 2014.

municipais de 2012 – e 23.405/2014¹⁶, que disciplina os procedimentos relativos à escolha e ao registro de candidatos nas Eleições de 2014, regulamentando a obrigatoriedade do cumprimento dos percentuais de candidaturas para cada sexo.

Tabela 2 – Eleições 2010 – Deputado/a Estadual ou Distrital e Federal – Brasil – Percentual de mulheres do total de candidatos/as que concorreram à eleição por Partido.

Candidatos/as Dep. Estadual ou Distrital							Candidatos/as Dep. Federal						
Partido	% Mulheres	Ran-que	Nº de UFs em que disputou	UFs >=30%			Partido	% Mulheres	Ran-que	Nº de UFs em que disputou	UFs >=30%		
	(BR)			ABS	%	Ran-que		(BR)			ABS	%	Ran-que
PSTU	43,9%	1	16	13	81,3%	1	PCO	33,3%	1	2	1	50,0%	1
PMDB	23,9%	2	27	4	14,8%	22	PSTU	27,6%	2	16	6	37,5%	4
PPS	23,1%	3	27	7	25,9%	6	PC do B	25,2%	3	27	13	48,1%	2
PV	23,1%	4	27	4	14,8%	22	PMN	24,8%	4	26	11	42,3%	3
PC do B	23,1%	5	27	10	37,0%	2	PTB	23,2%	5	27	9	33,3%	6
PSB	23,0%	6	27	6	22,2%	11	PSL	22,1%	6	19	6	31,6%	7
PSC	22,9%	7	26	9	34,6%	3	PSB	21,5%	7	25	7	28,0%	9
PT	22,0%	8	27	6	22,2%	11	PT	20,9%	8	27	6	22,2%	18
PRB	21,8%	9	27	6	22,2%	11	PR	20,7%	9	27	5	18,5%	22
PMN	21,4%	10	26	6	23,1%	10	PSOL	20,5%	10	25	4	16,0%	23
PT do B	21,0%	11	25	6	24,0%	7	PSDB	20,4%	11	27	8	29,6%	8
PP	20,7%	12	27	5	18,5%	16	PRB	20,1%	12	25	6	24,0%	15
PSL	20,5%	13	25	4	16,0%	20	PPS	20,0%	13	25	9	36,0%	5
PDT	20,5%	14	27	5	18,5%	16	PV	19,9%	14	27	7	25,9%	12
PR	20,3%	15	27	6	22,2%	11	PTC	18,9%	15	21	4	19,0%	20
PCB	20,0%	16	13	4	30,8%	4	PSC	17,5%	16	26	6	23,1%	17
DEM	19,8%	17	27	1	3,7%	26	PP	17,3%	17	27	3	11,1%	26
PSOL	19,5%	18	26	4	15,4%	21	PDT	16,7%	18	27	4	14,8%	24
PSDB	19,1%	19	27	5	18,5%	16	PMDB	16,7%	18	27	7	25,9%	12
PTB	19,0%	20	27	4	14,8%	22	PSDC	16,7%	18	16	4	25,0%	14
PHS	18,7%	21	25	5	20,0%	15	PT do B	16,7%	18	17	4	23,5%	16
PSDC	18,5%	22	25	6	24,0%	7	PTN	16,5%	22	16	3	18,8%	21
PTN	18,5%	23	24	2	8,3%	25	PRP	16,0%	23	23	6	26,1%	11
PTC	17,8%	24	24	4	16,7%	19	PHS	13,4%	24	25	7	28,0%	9
PRTB	17,6%	25	25	6	24,0%	7	PRTB	12,4%	25	21	3	14,3%	25
PRP	16,9%	26	27	8	29,6%	5	DEM	11,0%	26	26	5	19,2%	19
PCO	0,0%	27	2	0	0,0%	27	PCB	0,0%	27	12	0	0,0%	27
Brasil	20,9%							19,1%					

Fonte: TSE, 2014 / os autores.

¹⁶ Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução TSE 23.405/2014**. Disponível em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-23-405>>. Acesso em: 11 mai. 2014.

5. Considerações finais: como se processa o mapeamento dos votos dados às mulheres em 2010?

Um grande número de trabalhos sobre a presença das mulheres nas eleições de 2010, no Brasil, foi produzido, a exemplo, o importante material do Consorcio Bertha Lutz materializado no livro “Mulheres nas Eleições 2010” (2012) com as/os pesquisadoras/es comprometidos com a investigação na maioria das unidades federativas ampliando as teses levantadas em estudos seminais, a exemplo, o de Marlise Matos e Marina Brito Pinheiro, analisando a percepção do eleitorado, às vésperas da eleição, sobre o nível de conservadorismo político e do tradicionalismo de gênero entre os atores que, segundo Hazan (2002)¹⁷, vão ser, em última instância, o “selectorate” ou seja, o selecionador final dos candidatos e candidatas que se acham numa competição.

Mas a leitura investigativa de um fato tem muitas vertentes. No caso deste texto, pensou-se em produzir um mapeamento das candidaturas femininas de parlamentares estaduais e federais nas 27 unidades da Federação, das eleitas nessas unidades e dos votos que receberam nas eleições gerais de 2010, com outras variáveis sobressaindo como as correlações entre as características adscritas (sexo e idade) e adquiridas (estado civil, escolaridade e ocupação) vis-à-vis o número de votos recebidos por essas candidatas. Outras variáveis foram incorporadas para verificar a eficácia das cotas. A leitura dos números da Tabela 2, por exemplo, demonstrou a ineficácia das alterações legais na Lei 12.034/2009 nas eleições proporcionais de 2010, motivada pela ausência de entendimento do caráter impositivo e de sanção explícita ao descumprimento da regra no dispositivo legal.

Os pesquisadores Anna María Fernández Poncela, do Departamento de Política y Cultura (UAM, Xochimilco) e Juan Pável León Marbán, do Centro de Formación y Desarrollo (IFE), elaboraram o texto “Geografía de las candidaturas federales femeninas” (s/d) apresentando mapas para registrar a geografia eleitoral da presença de mulheres na representação política, no país, segundo eles, “un tema que há cobrado vigencia ante las reformas en el sistema político, la pluralidad ideológica y la competencia electoral en el México de fin del siglo xx” (p.1).

Sobre essa reforma, o prof. Leonardo Avritzer salienta os pontos discutidos na última década e a promulgação da mesma no início deste ano, pelo Presidente da República Enrique Peña Nieto. Entre esses pontos estava a previsão da igualdade de gênero no sistema eleitoral, quando “os partidos políticos deverão apresentar o mesmo número de

¹⁷ Cf. HAZAN, Reuven Y. Selection Candidate. In: LeDuc, L.; Niemi, Richard G.; Norris Pippa. Comparing Democracies 2: New Challenges in the Study of Elections and Voting Chapter 5. London: Sage Publications Ltd, 2002.

candidatos homens e mulheres para o Congresso Federal” (<http://reformapoliticanobrasil.org.br/>).

Cruzando informações, observa-se que Poncela & Marbán realizaram em cronologia comparada, um levantamento de dados desde as eleições de 1991 e a convocatória em 2000, sobre as mulheres candidatas ao senado e ao parlamento federal por considerarem não ser conhecida com precisão a presença política das mulheres em cargos públicos e ainda menos no âmbito do Estado. Usaram indicadores socioeconômicos para avaliar as zonas geográficas de maior ou menor desenvolvimento, identificando a correspondência de um maior/menor número de candidaturas femininas nessas áreas. Os autores chegaram a resultados importantes e consideraram mais proveitoso mostrá-los em dois mapas, descrevendo as incidências pelas quais se propuzeram. Vê-se que eles fortaleceram sua análise com os indicadores escolhidos para avaliar a presença geográfica das mulheres em cargos de representação política demonstrando a singularidade socioeconômica do território.

O estudo da geografia eleitoral tem outros indicadores que não somente esses registrados. Entre os autores relevantes desse tema destaca-se o norte-americano Barry Ames (2003) que ao estudar as instituições brasileiras diz que estas funcionam muito mal e observa que “o sistema eleitoral, as regras de formação de partidos, a natureza da presidência e a separação de poderes entre o governo federal, governos estaduais e prefeituras” (Idem, p. 332) são instituições “disfuncionais”. Desenvolve uma classificação espacial das bases eleitorais dos deputados brasileiros para avaliar o comportamento destes que são incentivados a maximizar seus ganhos pessoais.

Neste texto, as duas situações expostas nos estudos do México (Poncela & e Marbán) e do Brasil (Ames), variáveis comprometidas com os objetivos de cada caso, não foram tratadas, optando-se por outras. A objetividade da proposta foi apresentar uma cartografia com os percentuais de participação eleitoral das candidatas e eleitas aos parlamentos estaduais e federais de 2010. Não temos as características demográficas e de desenvolvimento humano para construir os espaços onde se apresentam os maiores/menores percentuais de candidaturas e de eleitas. Dessa forma, embora possa ser evidenciada a taxa de mulheres na política numa dimensão espacial-territorial não se tem as características dessa territorialidade. O que será tema para a próxima pesquisa.

Referências

ÁLVARES, M. L. **Seleção de Candidaturas e o Padrão de Carreira Política no Brasil**. Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Ciência Política). IUPERJ/UCAM, 2004

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**. Difusão Européia do Livro, 2. ed., 1970.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral – **Eleições 2010 – Estatísticas de Resultados - Arquivos para download (1º turno)**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2010/arquivos_para_download/totalizacao.html>. Acesso em: 12 fev. 2014.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral – **Eleições 2010 – Estatísticas de Resultados - Arquivos para download (2º turno)**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2010/arquivos_para_download_2t/totalizacao.html>. Acesso em: 12 fev. 2014.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral – **Eleições 2010 – Estatísticas de Resultados - Arquivos para download (2º turno)**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2010/arquivos_para_download_2t/totalizacao.html>. Acesso em: 12 fev. 2014.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução TSE 23.373/2011**. Disponível em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-23-373-eleicoes-2012>>. Acesso em: 11 mai. 2014.

BRASIL Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução TSE 23.373/2011**. Disponível em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-23-373-eleicoes-2012>>. Acesso em: 11 mai. 2014.

INGLEHART, Ronald & NORRIS, Pippa. Chap. 5. In: **Rising Tide: Gender Equality & Cultural Change around the World** (Book manuscript for publications by Oxford University Press, August 2003. Disponível em: <http://ksghome.harvard.edu/~pnorris.shorenstein.ksg/rising_tide>. Acesso em: 2003.

Inter-Parliamentary Union (IPU). **Women in National Parliaments**. Disponível em: <<http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>>. Acesso em: 30 mai. 2014.

JACOB, C. R.; HEES, D. R.; WANIEZ, P.; BRUSLEINI, V. 2010. **A geografia do voto nas eleições presidenciais do Brasil: 1989-2006**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010.

KUNOVICH, & PAXTON, P. 2005. **Pathways to Power: The Role of Political Parties in Women's National Political Representation**. In: AJS Volume 111 Number 2. Chicago, p. 505–552.

MACHADO, L. Z. **Perspectivas em confronto: Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo**. SÉRIE ANTROPOLOGIA, 284, Brasília, 2000.

MATOS, M.; PINHEIRO, M.B. **Dilemas do conservadorismo político e do tradicionalismo de gênero no processo eleitoral de 2010: o eleitorado brasileiro e suas percepções**. In: ALVES, J.E; PINTO, C. R.J; JORDÃO, F. (Org.) **Mulheres nas eleições 2010**. – São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. 520p.

MELO, C. R. **As Instituições Políticas Brasileiras Funcionam?** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 25, p. 199-203, nov. 2005. Resenha de AMES, Barry. 2003. Os entraves da democracia no Brasil. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas.

NADEZHDA, S. Obstáculos para la participación de la mujer en el Parlamento. In: MENDÉZ-MONTALVO, M. & BALLINGTON, J. (orgs.). **Mujeres en el Parlamento**. Mas allá de los números. Stockholm: Institute for Democracy and Electoral Assistance – IDEA, 2002.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. **Cultural barriers to women's leadership**: a worldwide comparison. Quebec: International Political Science Association World Congress, Quebec City. 2000. Disponível em: <<http://www.pippanorris.com/>>. Acesso em: mai. 2002.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. **Gender, race and class in the British parliament**. London UK: Cambrige University Press. 1995

PAXTON, P. **Women, Politics and Power**: A Global Perspective. Thousand Oaks, California: Pine Forge Press/ Sage Publications Company, 2007

PHILLIPS, Ann. **Género y teoría democrática**. México: Instituto de Investigaciones Sociales, Programa Universitario de Estudios de Género; UNAM, 1996.

PONCELA, A. M. **Hombres, mujeres y política**: Una mirada desde la opinión pública y sus protagonistas. México: UNAM, 1997.

REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (RJTSE), Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 1990-, v. 21, n. 3 (jul./set. 2010).

SCOTT, Joan. **Gender**: a useful category of historical analyses. New York, Columbia University Press. 1989.

SINEAU, M. Direito e democracia. In: DUBY, G. e PERROT, M. **História das mulheres**: O século XX. Porto: Edições Afrontamento, 1991.